

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 84, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 107/2020
OF 110/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.978, de 30 de julho de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária São Miguel, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 107

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.978, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária São Miguel, no município de Santos Dumont - MG;
- 2 - Portaria nº 2.986, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Liberdade Acreunense, no município de Acreúna - GO;
- 3 - Portaria nº 3.554, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultural e Social de Capanema, no município de Capanema - PA;
- 4 - Portaria nº 3.613, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Nepomuceno, no município de Nepomuceno - MG;
- 5 - Portaria nº 6.160, de 1º de dezembro de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Rádio Positiva FM, no município de Planaltina de Goiás - GO;
- 6 - Portaria nº 6.218, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Cultural Comunitária Rádio Livre, no município de Ipiaú - BA;
- 7 - Portaria nº 74, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Cultural Comunitária de Araújos - ACCA, no município de Araújos - MG;
- 8 - Portaria nº 146, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM, no município de Rio Novo do Sul - ES;
- 9 - Portaria nº 412, de 9 de maio de 2016 - Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social de Tupi Paulista, no município de Tupi Paulista - SP;
- 10 - Portaria nº 534, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio FM Comunitária Cidade Progresso, no município de Pendências - RN;
- 11 - Portaria nº 544, de 9 de maio de 2016 - Associação Batatense Cultural - ABC, no município de Batatais - SP;
- 12 - Portaria nº 786, de 9 de maio de 2016 - Associação Educativa de Radiodifusão Santa Cruz, no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
- 13 - Portaria nº 1.020, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Independente Pro-Melhoramento de Nova Fátima, no município de Hidrolândia - GO;
- 14 - Portaria nº 1.613, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural A Gazeta de Radiodifusão Comunitária, no município de Jaboticabal - SP;
- 15 - Portaria nº 1.820, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, no município de São João da Boa Vista - SP;
- 16 - Portaria nº 1.831, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge, no município de Francisco Sá - MG;

- 17 - Portaria nº 1.942, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Rádio Cultural Curumim, no município de Potirendaba - SP
- 18 - Portaria nº 593, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural de Três Fronteiras, no município de Três Fronteiras - SP;
- 19 - Portaria nº 1.091, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança, no município de São Gonçalo - RJ;
- 20 - Portaria nº 1.836, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Rádio Liberdade FM, no município de Itaqui - RS;
- 21 - Portaria nº 1.922, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Riacho das Almas, no município de Riacho das Almas - PE;
- 22 - Portaria nº 1.972, de 7 de junho de 2017 - Associação da Rádio Comunitária Redenção FM, no município de Redenção do Gurgueia - PI;
- 23 - Portaria nº 1.991, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso, no município de São Sebastião do Paraíso - MG;
- 24 - Portaria nº 3.169, de 20 de dezembro de 2017 - ACCS - Associação Cultural e Comunicação Social, no município de Itupeva - SP;
- 25 - Portaria nº 3.363, de 28 de setembro de 2017 - Associação Cultural Comunitária Simonense, no município de São Simão - SP;
- 26 - Portaria nº 5.227, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte, no município de Diamante do Norte - PR;
- 27 - Portaria nº 6.162, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), no município de São Pedro - SP;
- 28 - Portaria nº 6.734, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural, Educacional e Ambiental do Município de Paulistas, no município de Paulistas - MG;
- 29 - Portaria nº 6.737, de 16 de janeiro de 2018 - Associação dos Trabalhadores de Guimarânia, no município de Guimarânia - MG;
- 30 - Portaria nº 7.011, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, no município de Juripiranga - PB;
- 31 - Portaria nº 7.013, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho, no município de Crato - CE;
- 32 - Portaria nº 7.147, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Centro de Assistência Social e Educacional John F. Kennedy (CASE), no município de Belo Oriente - MG;
- 33 - Portaria nº 7.237, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural Encruzilhadense, no município de Encruzilhada do Sul - RS;
- 34 - Portaria nº 7.243, de 16 de janeiro de 2018 - Rádio Comunitária de Amparo Social, no município de Anagé - BA;
- 35 - Portaria nº 711, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Rio Jaguaribe, no município de Russas - CE;

36 - Portaria nº 733, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Cultural Comunitária Estação de Franco da Rocha, no município de Franco da Rocha - SP;

37 - Portaria nº 1.033, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Pedra Pintada, no município de Itacoatiara - AM;

38 - Portaria nº 1.263, de 14 de março de 2018 - Associação de Radiodifusão para Comunicações Comunitária do Sítio Areias do Município das Correntes, no município de Correntes - PE;

39 - Portaria nº 2.171, de 2 de maio de 2018 - Associação Comunitária de Jitaúna, no município de Jitaúna - BA; e

40 - Portaria nº 2.629, de 12 de junho de 2018 - Sociedade de Amparo e Educação a Infância de Cruz, no município de Cruz - CE.

Brasília, 18 de março de 2020.



Port. 2978/15



EM nº 00468/2019 MCTIC

Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.017967/2013-10, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária São Miguel, inscrita no CNPJ nº 02.381.030/0001-10, explore pelo prazo de dez anos a partir de 30 de Julho de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santos Dumont, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12100/2014/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 575/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 2978, de 30 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto 2015.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 2978/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.017967/2013-10 e nº 53710.000942/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santos Dumont / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:25, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0610664** e o código CRC **0B97EEBA**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35227/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.017967/2013-10.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/09/2019, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4671193** e o código CRC **E739C6CE**.

Referência: Processo nº 53000.017967/2013-10

SEI nº 4671193



Ministério das Comunicações
01
SCE
Rubrica 03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.017967/2013-10

(Processo de Outorga nº 53710.000942/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL**, sediada na localidade de **Santos Dumont/MG**, tem validade até 30/07/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 29 de abril de 2013.


NATALIA FROEMMING
Chefe de Serviço

LDE 40 53210.000942/1998

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO MIGUEL
RÁDIO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL FM 98,7
Reg. 53710000942/98 - CNPJ: 02.381.030/0001-10
Telefone: (32) 3251-4572 - e-mail: rsmiguel@sdnet.com.br
Praça Bias Fortes, s/n - Centro
36240-000-SANTOS DUMONT - MG



EXCELENTESSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 017967/2013-10
SEAP/SECE
16/04/2013-07:10

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL CNPJ: 02.381.030/0001-10, permissionária de RADCOM com Sede na Praça Bias Fortes s/n, Centro na cidade de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, CEP 36240-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 100 datada de 22 de fevereiro de 2001, publicada no DOU de 12 de março de 2001 e Decreto Legislativo nº 343 de 29 de julho de 2003, publicado no Diário Oficial da União datado de 30 de julho de 2003, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a Renovação da Outorga para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de outubro de 2011.

Santos Dumont/MG, 11 de abril de 2013.


ANTONIO DE PAIVA MENEZES
Representante Legal da ACSM
CPF: 089.913.406-87

*Seanc
Nº1*

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO MIGUEL
RÁDIO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL FM 98,7**

Reg. 53710000942/98 - CNPJ: 02.381.030/0001-10
Telefone: (32) 3251-4572 - e-mail: rsmiguel@sdnet.com.br
Praça Bias Fortes, s/n - Centro
36240-000-SANTOS DUMONT - MG



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da Associação Comunitária São Miguel, para fins de renovação da Outorga para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações que a Emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos na regulamentação vigente constantes da respectiva licença de funcionamento da Estação.

Santos Dumont, MG, 11 de abril de 2013


ANTONIO DE PAIVA MENEZES
Representante Legal da ACSM
CPF: 089.913.406/87

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesBOM DIA
ANTONIO DE PAIVA MENEZESConsultas
Informações

Menu Principal ▾

BOLETO >> Nada Consta | menu ajuda



Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO MIGUEL
CNPJ: 02.381.030/0001-10

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 07:23:03 do dia 11/04/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/05/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.381.030/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-6-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO PC BIAS FORTES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 36.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTOS DUMONT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 26/03/2013 às 12:24:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ministério das
P.
Rádio
CCTV

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL ESTATUTO SOCIAL

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - Sobre a denominação de Associação Comunitária São Miguel, fica constituída uma associação civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor.

ARTIGO 2º - A sede da Associação terá à Praça das Fortes, nessa cidade de Santo Dumont, Estado de Minas Gerais.

ARTIGO 3º - A Associação terá como finalidade a exploração e instalação de serviços de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Santo Dumont, Estado de Minas Gerais, mediante concessão, permissão ou autorização que lhe for outorgada por ato de Poder Público competente para a exploração dos serviços de radiodifusão, exploração esta rejeita e de acordo com a legislação específica.

ARTIGO 4º - A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

DOS SÓCIOS

ARTIGO 5º - São considerados sócios todos aqueles, sem impedimentos legais e fins lucrativos, forem residentes, domiciliados ou sediados na área de atuação da emissora mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou jurídica, independentes, religiosas, ou de natureza desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela direção.

CERTIFICADO
ATESTADA





EMOL.: 369

TFJ: 415

TOTAL: 4,14

20

toria, e, que mantenham fiel obediência a este Estatuto e deliberações da Sociedade.

5.1 - São direitos dos associados:

- a) - participar nas reuniões da Assembleia geral;
 - b) - eleger e ser eleito para os cargos associativos;
 - c) requerer a convocação extraordinária da Assembleia geral de acordo com os artigos: 21, 22 e 23, deste Estatuto;
 - d) examinar os livros, relatórios e contas e demais documentos, desde que o requeiram por escrito, com antecedência mínima de quinze dias;
 - e) colaborar nas ações da Associação para que se tenham propostos.

5.2 - Sêes deveres dos associados:

- a) observar as disposições estatutárias e regulamentos internos dos órgãos da associação;
 - b) comparecer as reuniões da assembleia geral;
 - c) proceder as pagamentos das contribuições espontâneas;
 - d) desempenhar com zelo, dedicação e eficiência os cargos para que forem eleitos.

5.3 - Os associados que violarem os deveres estabelecidos no item 5.2 ficam sujeitos as seguintes sanções:

- a) repreensões;
 - b) suspensões de direitos de até 01 (um) ano;
 - c) demissões;
 - d) exclusões;
 - e) a suspensões de direitos não desobriga o pagamento das contribuições estatutárias;

processos demitidos por motivo faltas rela-
cionadas à Administração geral, os Artesia-
dos que forem das de forma que não
causaram penalidade ou prejuízo a
demitidos e que tiverem outras razões não
de competência exclusiva da Administração
geral, devendo arqueados os recursos de
revisão e anelha defesa, cabendo-lhe
recursos em virtude da constância para a
Administração Geral extraordinária - no
prazo de 30 (trinta) dias, contados a
partir do primeiro dia do recebimento
das comunicações da sanções.

§ 1º) A exclusão dos associados só é admis-
sível havendo justa causa, avin-
-cre conhecida, seu procedimento que
assegure direito de defesa e de recursos,
nos termos previstos no estatuto.

ARTIGO 6º - Ficam criadas duas categorias de sócios,
a saber:

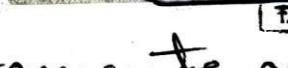
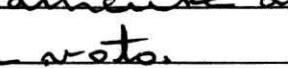
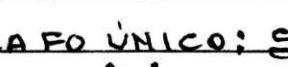
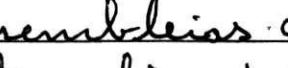
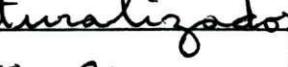
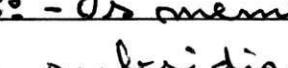
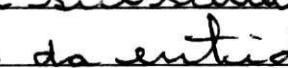
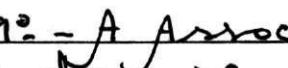
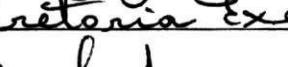
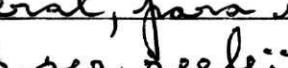
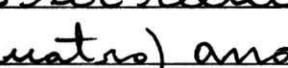
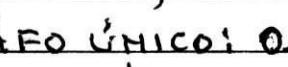
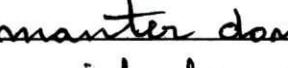
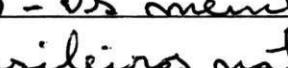
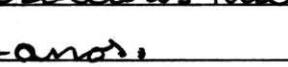
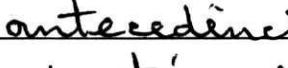
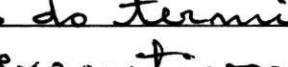
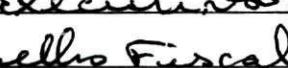
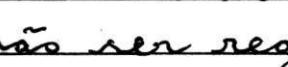
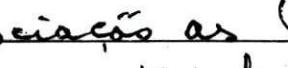
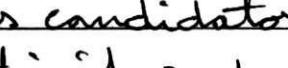
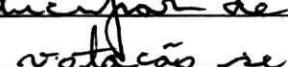
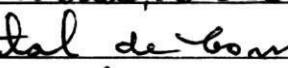
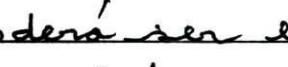
1 - Sócios contribuintes: São considerados os
sócios contribuintes que não forem pessoas físicas ou
jurídicas que contribuam mensalmente
para quaisquer impostos ou ele desrigada.

2 - Sócios beneficiários: são aqueles pessoas físicas
ou jurídicas que forem beneficiadas
pelos serviços de associações comunitá-
rias São ligados à coletividade.

ARTIGO 7º - São direito a visto para permanências
genais as duas categorias de sócios: beneficiá-
rios e contribuintes, entre últimos desde que
seu dia com comunitárias, e federais
ou outras para processos para individual ou

NO VERSO
AUTENTICAÇÃO

20458824/0001-17 AUTENTICAÇÃO
CONFIRMO DO 1º OFÍCIO DE NOTA Confere este documento com o
original que me foi exibido para
conferência. Dou fé.

Endereço: Júlio de Mesquita, 1000 - Centro
Fabricante: 
Estado: MG
Data: 27 MAR 2013
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto: 
Assunto:
Assunto: <img alt="Logo of the Notary Public

pelo menos 06 (seis) meses de filiação.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou cargo especial.

ARTIGO 11 - A diretoria será composta dos seguintes diretores:

- 1 - Presidente
- 2 - Vice-Presidente
- 3 - Secretário
- 4 - Tesoureiro
- 5 - Patrimônio

ARTIGO 12 - Compete a diretoria Executiva:

- I - Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia geral e Conselho Fiscal;
- II - Elaborar e apresentar anualmente à Assembleia geral e Conselho Fiscal até 28 (vinte e oito) de fevereiro relatório circunstâncias de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;
- III - Orientar toda a administração das Associações;
- IV - Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para ação comunitária, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade e das finalidades estabelecidas no artigo 3º;
- V - Compete a diretoria compor quadros de pessoal da Rádio com o número de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

ARTIGO 13 - São atribuições do Presidente:





AUTENTICAÇÃO
Confere este documento com o
original que me foi exibido para
conferência. Dou fé.
27 MAR 2013
MO
Em testemunha da verdade
FABRÍCIO DE OLIVEIRA GÓES / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE

EMOL.: 3,64
TFJ: 1,15
TOTAL: 4,80
09/09/2013
Ministério das Comunicações

22

- I - Os poderes de administrações em geral, salvo os que neste estatuto não conferidos a Assembleia geral e Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na associação;
- II - Representar ativa e passivamente a Associação judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador;
- III - Com conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
- IV - Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.
- V - Convocar os membros da Associação Comunitária São Miguel para Assembleia geral, ordinária ou extraordinária.
- ARTIGO 14 - São atribuições do Vice-Presidente:**
- Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
 - Desempenhar as funções que o presidente lhe confiar.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente o Vice-Presidente assumirá o cargo de Presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

ARTIGO 15 - São atribuições do Secretário:

- Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia geral e redigir as competentes

atas.

- II - Publicar todas as atividades da Associação;
- III - Assinar correspondências da Associação;
- IV - Superintender os serviços da Secretaria;
- V - Exercer no sentido de relações públicas da Associação.

ARTIGO 16 - São atribuições do Tesoureiro:

- I - Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;
- II - Cobrar e receber contribuições, doações ou rendos devidos à Associação;
- III - Fazer todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o Presidente os cheques e ordem de pagamento;
- IV - Manter em ordem, clareza e atualizada a escrituração contábil.

PARÁGRAFO ÚNICO: O tesoureiro será substituído em suas faltas ou impedimentos pelo Vice-Presidente.

ARTIGO 17 - São Atribuições do Diretor do Patrimônio:

- I - Manter em ordem e atualizados o patrimônio móvel e imóvel da Associação;
- II - Elaborar e apresentar o relatório patrimonial a Assembleia geral e Conselho Fiscal.

ARTIGO 18 - Nenhum membro da Diretoria será remunerado, para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições. CONSELHO FISCAL:

ARTIGO 19 - O Conselho Fiscal tem suas atribuições e os poderes conferidos por lei.

ARTIGO 20 - Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas funções e atribuições, sem remuneração.



20458824/0001-17
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Belião: Juracy Antônio Mendes
Fabricio José
Thiago
Ditross
C. da
CEP - 36240-000

AUTENTICAÇÃO
Confere este documento com o
original que me foi exibido para
conferência. Dou fé.

Santos 21 MAR 2013 MG
Dumont

SELLO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO En testemunha da verdade
BAN 79569
BELA MOTA LIMA SUBSTITUTO / ESCRIVENTE

EMOL.: 3,69
TFJ: 1,13
TOTAL: 4,84
10
10
Rubrica
Ministério das Comunicações - SCS

23

ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 21 - As Assembleias Gerais serão ordinárias com reuniões no mês de novembro de cada ano, para eleger a Diretoria, quando for o caso, aprovar as suas contas, eleger os membros do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, também quando for o caso, e, extraordinariamente, quando convocada por seu presidente ou pela maioria dos sócios da Associação e será necessário para tornar válidas as suas deliberações, o quorum de:

I - 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar, em primeira convocação;

II - maioria absoluta do número de associados em condições de votar, em segunda convocação.

III - 1/5 (um quinto) do número de associados em condições de votar, em terceira convocação.

ARTIGO 22 - As Assembleias Gerais serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios para os fins previstos por lei e no seguinte (caso): reforma dos estatutos; eleição de nova Diretoria por renúncia de membros em exercício.

ARTIGO 23 - As Assembleias Gerais serão dirigidas pelo Diretor (Presidente) da Associação que convocará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirijirá os trabalhos da Assembleia.

23.1 - Sô competência da Assembleia Geral:

23.2 - Conforme artigo 59 caput e parágrafo único e artigo 60 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil Brasileiro, compete à Assembleia geral:

23.3 - A Assembleia geral ocorrerá para aprovações e prestações de contas da Diretoria, para alterações estatutárias ou destituições dos dirigentes bem assim para eleições da Diretoria, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal.

23.4 - Para as deliberações a que se referem a destituições dos administradores e alterações do estatuto é exigido deliberações da Assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum está estabelecido neste estatuto, como os critérios de eleições dos administradores.

23.5 - A Assembleia poderá ser convocada extraordinariamente por, no mínimo um quinto dos associados.

CONSELHO COMUNITÁRIO

ARTIGO 24 - O Conselho Comunitário será instituído de no mínimo 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da Comunidade local, tais como associações de classe beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

ARTIGO 25 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e os princípios do artigo 4º da lei de Radiodifusão.



ARTIGO 33 - Extinta a sociedade, após quitados todos os encargos trabalhistas, os seus bens serão doados para a Comunidade do Senhor dos Passos, que é uma entidade sem fins lucrativos.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 34 - O estatuto desta associação, com exceção dos artigos 1º e 33, poderá ser alterado em Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, com aprovação da maioria de seus associados.

ARTIGO 35 - Os casos omisos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados à Assembleia Geral para apreciação.

ARTIGO 36 - Fica eleito o Fórum da Comarca de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais para qualquer ação fundada neste estatuto.

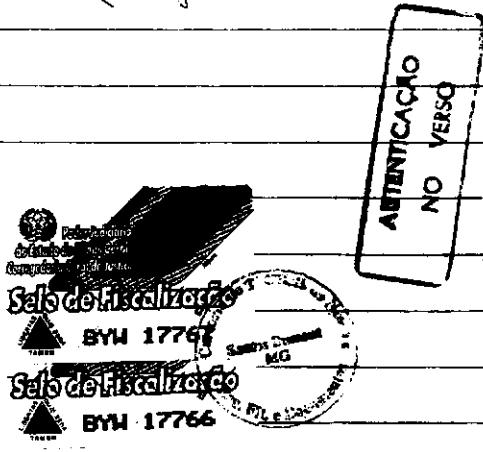
ARTIGO 37 - O presente estatuto entra em vigor a partir da data de seu registro em cartório próprio.

Santa Bárbara, MG, 11 de setembro de 2009.

SECRETÁRIA: Sônia Costa e Silva

PRESIDENTE: Antônio de Lima Meirelles

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	
E DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	
TERESA MAGESTE SILVA CPF/RG 070.256-03 SANTOS DUMONT - MG	
APRESENTADA NESTA DATA:	
A-03 de 86	
A-19 de 86	
sob o nº 11698 Registrado no Livro A-19	
sob o nº 128 Lote nº 3030 av. de Ademar 2500	
do Bairro Livr. 16 de Setembro 2009	
Santos Dumont	



20458824/0001-17
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Endereço: Juracy
Belo Horizonte
Belo Horizonte
CEP: 30240-000
Assunto: Tese de
Tese de
Avenida
CEP: 30240-000

AUTENTICAÇÃO
Confere este documento com o
original que me foi exibido para
conferência. Dou fé.
Santos 27 MAR 2013
Dumont
Em testemunha da verdade
TAREFA DE TABELIAO SUBSTITUTO / ESCRIVENTE

EMOL.: 3,69
TFJ: 1,15
TOTAL: 4,84

25

Ata da Assembleia geral Ordinária da Associação Comunitária São Miguel, realizada no dia 02 de setembro de 2011.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às dezoito horas e trinta minutos, em terceira chamada, na rua Vítorio José de Souza número 55 (cinquenta e cinco), na sede da Cantina do Guri, neste cidade de Santos Dumont, estado de Minas Gerais, reuniu-se a Assembleia geral Ordinária da Associação Comunitária São Miguel para a eleição da Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal para o quadriênio de 03 (três) de setembro de 2011 (dois mil e onze) a 02 (dois) setembro de 2015 (dois mil e quinze). Assumiu a Presidência da Mesa, o atual Diretor Presidente da Associação, senhor Antônio da Paiva Menezes, que convocou a mim, Iuscelo da Morte de Jesus, brasileiro, solteiro, de 18, inscrito no CPF com o número 281.739.706-10, cédula de identidade número M5.199.164-SSPME, domiciliada e residente na Avenida Presidente Getúlio Vargas número 1.187, bairro de Fátima, Santos Dumont, MG, para secretariar os trabalhos, o que imediatamente aceitei. A pedido do senhor Presidente, fiz a leitura da ordem do dia para a qual foi convocada esta Assembleia geral, que tem o seguinte teor: eleição da Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal da Associação. Foi apresentada recentemente uma chapa que subme-

tida à apreciação da Assembleia foi eleita por aclamação, com unanimidade. DIRETORIA EXECUTIVA: Diretor Presidente: Antônio de Paiva Júnior, brasileiro, casado, militar reformado, CPF 089.913.406-87, cédula de identidade RG 0444498-81-0, expedida pelo Ministério da Defesa, residente e domiciliado na Rua Esperanto número 127-5, bairro São Miguel, nessa cidade. Diretor Vice Presidente: Salvino Costa e Silva, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público estadual aposentado, CPF 166.850.916-49, cédula de identidade RG M2.227.408-SSPMG, residente e domiciliado na Praça Bias Fortes, número 130, apartamento 101, centro, nessa cidade. Diretor Secretário: Moacyr Costa, casado, militar reformado, CPF 008.324.056-04, cédula de identidade RG 042306990-5, expedida pelo Ministério da Defesa, residente e domiciliado na Praça Poá Fortes número 190, apartamento 03, centro, nessa cidade. Diretor Tesoureiro: José Luiz Ferreira, brasileiro, casado, metalúrgico aposentado, CPF 166.911.486-49, cédula de identidade RG 11.889.768-SSPSP, residente e domiciliado na Travessa Presidente número 43, casa 1, centro, nessa cidade. Diretor de Patrimônio: Darcis Marcos de Oliveira, brasileiro, casado, ferroviário aposentado, CPF 187.360.507-25, cédula de identidade RG 06578209-6-SSPRJ, residente e domiciliado na rua São José número 298, centro, nessa cidade. CONSELHO COMUNITÁRIO: 1º Conselheiro: Rogério Silveira, brasileiro, divorciado, industrial, CPF n°



20458824/0001-17 AUTENTICAÇÃO
CERTÓRIO DA 1º OFICINA AUTOMOTIVA. Confere este documento com o
original que me foi exibido para
conferência. Dou fé.
Fabricio
Selo de Fiscalização Sistechos 27 MAR 2013 MG
Autenticação Dumont
Belo Horizonte
Avenida
CEP - 36240-000-3
TABELLÃO / TABELLÃO SUBSTITUTO / ESCREVENTE

EMOL.: 3,69
TFJ: 1,15
TOTAL: 4,83

26

003.864.198-41, cédula de identidade RG M7.611.413-SSPMG, residente na rua Araci taba número 347, bairro Vila Esperança, nesta cidade, representando a entidade Sociedade de São Vicente de Paulo (Conselho Central de Santos Dumont), com CNPJ 24.577.975/0001-45, com sede localizada na rua Antônio Ladeira número 116, centro, Santos Dumont, Mg. 2º Conselheiro: João Paulo Teixeira Dias, (branileiro, solteiro, padre, CPF 054.188.496-46, cédula de identidade RG ME-11.973.020-SSPMG, residente na rua Afonso Pena número 207, centro, nesta cidade, representando a entidade Paróquia de São Miguel e Almas, com CNPJ 21.606.025/0015-09, com sede localizada na praça Cesário Alvim número 49, centro, Santos Dumont, Mg. 3º Conselheiro: Virgílio Pinheiro Neto, (branileiro, casado, endereços eletrônicos, aposentado, CPF 018.851.466-04, cédula de identidade RG M-206-SSPMG, residente e domiciliado na rua Francisco Brechó número 67, bairro Córregos do Ouro, nesta cidade, representando a entidade Associação dos Moradores bairros Córregos do Ouro, com CNPJ 21.269.832/0001-88, com sede localizada na rua Getúlio Vargas Rabelo número 237, bairro Córregos do Ouro, Santos Dumont, Mg. 4º Conselheiro: Edmar de Castro Ferreira, (branileiro, casado, industrial, CPF 820.055.836-34, cédula de identidade RG M-5.084.528-SSPMG, residente e domiciliado na rua Professor João

Vidal número 38, bairro Nossa Senhora da Glória, nesta cidade, representando a entidade Associação Comunitária do bairro Nossa Senhora da Glória, com CNPJ 21.196.050/0001-66, com sede localizada na rua Presidente Juscelino Kubitschek, sem número, bairro Nossa Senhora da Glória, Santos Dumont, Mg. 52- Bonfim: Sônia, Maria de Paula Alves, brasileira, casada, do lar, CPF 028.853.706-88, cédula de identidade RG M-3.119.340-SSPMG, residente e domiciliada na Travessa Lurdos Reis número 107, centro, nesta cidade, representando a entidade Movimento das Domésticas Unidas, com CNPJ 02.389.525/0001-96, com sede localizada na rua Campos de Lago número 2.635 - bairro 4º Depósito, Santos Dumont, Mg. CONSELHO FISCAL: José Batista Xavier, brasileiro, casado, professor aposentado, CPF 021.300.816-72, cédula de identidade RG M-947877-SSPMG, residente e domiciliado na rua Prefeito José Gonçalves Pereira número 346, centro, desta cidade. Miguel Tannus Farah, brasileiro, casado, funcionário aposentado, CPF 012.378.706-82, cédula de identidade RG M-1.773.727-SSPMG, residente e domiciliado na rua Sebastião Barreto Fornaca número 65, bairro São Miguel, nesta cidade. Itamar Vidal; brasileiro, casado, professor aposentado, CPF 009.207.116-34, cédula de identidade RG M-13.253.703-SSPMG, residente e domiciliado na rua Afonso Pena número 381, centro, nesta cidade.



Logo depois das eleições o presidente da Assembleia deve nomear imediatamente os membros da Chapa a constar de 03 (três) de setembro de 2011 (dois mil e onze), de conformidade com o estatuto da Associação. Ficando livre a palavra e como ninguém duvidei assá-la o presidente agradecendo aos associados presentes, declarou encerrada a Assembleia as vinte e quinze horas. E para constar, em Imaculada Maria de Jesus, secretária da Assembleia, larei a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada pelo presidente presidente da Assembleia e por mim.

Santo Dumont, Mg, 02 de setembro de 2011.

PRESIDENTE: Antônio de Paula Menezes

SECRETARIA: Imaculada Maria de Jesus

BAIXARÍO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS

EDO: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO

SANTO DUMONT - MG

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO

A-03, em fls. 106

12.497

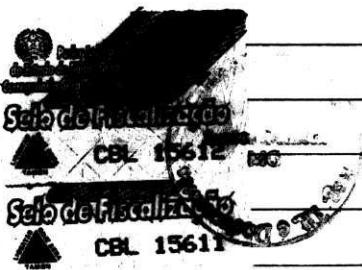
A-15

117v

3.382

08 setembro 2011

informe:



AUTENTICAÇÃO	
Confere este documento com o original que me foi exibido para conferência. Dou fé.	
Santos 27 MAR 2013	
Dumont MG	
Em testemunha da verdade	
TABELA DE CUSTO BOLÍA / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE	

EMOL.: 3,69
TFJ.: 1,15
TOTAL: 4,84

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Antonio de Paiva Menezes, na qualidade de representante legal da "Associação Comunitária São Miguel, CNPJ: 02.381.030/0001-10, permissionária de RADCOT no município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, declaro para os devidos fins **que**:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o artigo 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Santos Dumont/MG, 11 de abril de 2013


ANTONIO DE PAIVA MENEZES
Representante Legal da ACSM
CPF: 089.913.406/87



DECLARAÇÃO

Eu, Antonio de Paiva Menezes, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária São Miguel, CNPJ: 02.381.030/0001-10, permissionária do serviço RADCOM no município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, declaro para os devidos fins que os responsáveis pela gestão das atividades são:

- 1- Área Editorial – JOSILENE MARA DE MELO
- 2- Área de Programação – EDMILSON RAYMUNDO DE OLIVEIRA
- 3- Anexo, cópia de documento de identidade atestando a nacionalidade.

Santos Dumont/MG, 11 de abril de 2013.


ANTONIO DE PAIVA MENEZES
Representante Legal da ACSM
CPF: 089.913.406-87

Comunicações
17
Faz. 03
Ritaria
Ministério





RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL.

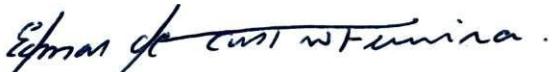
O Conselho Comunitário da Associação Comunitária São Miguel, CNPJ 02381030/0001-10, permissionária de RADCOM no Município de Santos Dumont, estado de Minas Gerais, em reunião realizada no dia 05 de abril de 2013, a 17h00min, na sede da Associação, sítio na Praça Bias Fortes, s/n, centro, nesta cidade de Santos Dumont, aprovou a programação veiculada pela Emissora, sendo que a mesma cumpre as suas finalidades Estatutárias com preferência à finalidade educativa, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, tendo em sua grade de programação, jornalismo, utilidade pública, programa Radiocaps – do Centro de Atenção Psicossocial; programa Adolescentes na Ativa, com a participação de jovens do PEAS; programa ALANON, voltados para os usuários de droga e álcool e apresentado por ex-usuários; programa diálogo, com a participação de médicos, dentistas e autoridades.

Santos Dumont, MG, 05 de abril 2013


VIRGILIO PINHEIRO NETO


JOÃO PAULO TEIXEIRA DIAS


ROGÉRIO SILVA CORRÊA


EDMAR DE CASTRO FERREIRA


SÔNIA MARIA DE PAULA ALVIM



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL
CNPJ: 02.381.030/0001-10
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS - PESSOAS FÍSICAS

NOMES	ENDEREÇO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE		CPF
		NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
ADEMILSON CARREIRA VITAL	R. Joaquim Cunha, 72 - Centro - Santos Dumont-MG	M-1695539	SSPMG	119809586-53
ADEMIZE CARREIRA VITAL DA SILVA	R. Eduardo Camilo, 40 - Centro - Santos Dumont - MG	16997121	SSP-MG	053542766-24
AFONSINA · MARIA JOSÉ GARCIA CARDOSO	R. Pref. José Gonçalves Pereira, 251 - Centro - Santos Dumont - MG	M-781927	SSPMG	641541496-87
ALUIZIO NEVES DE SOUZA	Av. Cel. José Guilherme de Almeida, 638 - Graminha - Santos Dumont-MG	M-1690683	SSPMG	641554806-97
ANITA RIBEIRO DIAS	R. Vigário Raimundo 348 - Centro - Santos Dumont - MG	MG-19883348	SSPMG	923334786-91
ANTONIO DE PAIVA MENEZES	R. Esperanto, 127-S - Bairro São Miguel - Santos Dumont - MG	044449881-0	Min. Defesa	089913406-87
BARBARA MARIA BITENCOURT	R. Dr. Pedro de Almeida, 37 - Centro - Santos Dumont - MG	M-4856781	SSPMG	964848456-20
BEATRIZ FERREIRA MARQUES	R. Galileu Fonseca, 26 - Centro - Santos Dumont - MG	M-260492	SSPMG	166874186-53
CARMEM FERREIRA DE PAULA	R. José Carlos de Paula, 1005 - Santo Antonio - Santos Dumont - MG	M-1716314	SSPMG	64155943620
CIMONE FERREIRA BARRETO DE SÁ	R. Antonio Ladeira, 48 - Centro - Santos Dumont - MG	M-6321377	SSPMG	982805036-68
CINIRA PEREIRA NUNES HAUCK	R Dr. Guilherme de Castro, 905-F - Centro - Santos Dumont - MG	M-444169	SSPMG	410278846-87
DARCIO MARCOS DE OLIVEIRA	R. São José, 298 - Centro - Santos Dumont - MG	06578209-6	IFP-RJ	187360507-25
DOTIVO CAETANO BITENCOURT	R. Dr. Pedro de Almeida, 37 - Centro - Santos Dumont - MG	M-525512	SSPMG	018578356-20
DULCE COURI ALBANESE	Pr. Cesário Alvim, 26 - Centro - Santos Dumont - MG	M-258223	SSPMG	905214716-72

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL
CNPJ: 02.381.030/0001-10
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS- PESSOAS FÍSICAS

NOMES	ENDEREÇO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE		CPF
		NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
DURVALINO CANDIDO MACHADO	R. Afonso Pena, 285 – Centro – Santos Dumont – MG	M-675574	SSPMG	021376156-49
EDMAR DE CASTRO FERREIRA	R. Prof. João Vidalgal, 38 – Glória – Santos Dumont – MG	M-5084528	SSPMG	820055836-34
ELZA ALVIM	Av. Pres. Getúlio Vargas, 269 – Centro – Santos Dumont – MG	M2-227396	SSPMG	02125595672
EDUARDO GONÇALVES JOSÉ	R. João Pinheiro, 103 – Centro – Santos Dumont - MG	M-165061	SSPMG	095884856-49
ELI CECÍLIO MENDES	R. Waldemar Silva, 834 – Centro – Santos Dumont – MG	M-3822136	SSPMG	021287996-00
ELOISA COSTA E SILVA	Pr. Bias Fortes, 230 – Apto. 101 – Centro – Santos Dumont – MG	M-7623176	SSPMG	958509376-68
EUNICE FÁTIMA DE OLIVEIRA	R. Rotary Clube, 2490 - Vila Esperança – Santos Dumont – MG	M-5899321	SSPMG	957900396-34
EUNICE MARIA CALDEIRA BRANT NEVES	R. Prof. Miquita Horta, 82 – Graminha – Santos Dumont – MG	M-367480	SSPMG	067090016-87
FATIMA VAZ DE MELLO OLIVEIRA	R. Senhor dos Passos, 07 – Centro – Santos Dumont – MG	M-2178219	SSPMG	382200246-15
FERNANDA DE MELLO MENEZES	R. Esperanto, 127-S – São Miguel – Santos Dumont - MG	043405144-7	Min. Defesa	046805246-18
GERALDO ALBERTO BEATO	R. Treze de Maio, 185-Apto. 102 – Centro – Santos Dumont - MG	M-2892704	SSPMG	009211146-72
GERALDO MAGELA DE ABREU	R. Pof. João Vidalgal, 238 – Glória – Santos Dumont - MG	M-11017862	SSPMG	120299046-00
GILDA GONÇALVES PINTO	R. Silva Fortes, 48 – Centro – Santos Dumont - MG	M-3822146	SSPMG	723084768-91
HAMILTON BATISTA DA SILVA	R. Antonio Dulce, 138 – Flores – Santos Dumont - MG	M-3752419	SSPMG	114066586-34



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL
CNPJ: 02.381.030/0001-10
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS- PESSOAS FÍSICAS

NOME	ENDERECO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE		CPF
		NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
HILDA CAMARGO DA SILVA	Rua Afonso Pena, 142-Apto. 201 – Centro – Santos Dumont – MG	M-370520	SSPMG	723108046-49
IAZIR SIRLEY QUETZ	Av. Pres. Getúlio Vargas, 57 – Apto. 103 – Centro - Santos Dumont – MG	MG-18014359	SSPMG	285284416-87
IMACULADA MARIA DE JESUS	Av. Pres. Castelo Branco, 1187 – Fátima – Santos Dumont – MG	M-5199164	SSPMG	281739706-10
IRIA DE FÁTIMA STEFANI	R. Dr. Pedro de Almeida, 37 – Centro – Santos Dumont – MG	M-1309208	SSPMG	283140006-63
ITAMAR VIDAL	Rua Afonso Pena, 381 – Centro – Santos Dumont - MG	MG-13253703	SSPMG	009207116-34
JOANNACYRA OLIMPIA DE OLIVEIRA ROSA	Trav. Tiradentes, 40 – Centro – Santos Dumont - MG	M-5046759	SSPMG	987226036-20
JOÃO BATISTA XAVIER	R. Pref. José Gonçalves Pereira, 346 – Centro – Santos Dumont – MG	M-947877	SSPMG	021300846-72
JOÃO PAULO TEIXEIRA DIAS	R. Afonso Pena, 207 – Centro – Santos Dumont – MG	MG-11973020	SSPMG	05418849646
JOSÉ AUGUSTO DE ASSIS CASTRO	Pr. Cesário Alvim, 117 – Centro – Santos Dumont - MG	M-258216	SSPMG	095856566-04
JOSE CANDIDO DA SILVA FILHO	R. São José, 435 – Centro – Santos Dumont - MG	M-1724188	SSPMG	285214806-44
JOSE GUILHERME PALMIERI DART	Av. Pres. Getúlio Vargas, 67 – Centro – Santos Dumont – MG	1904428	IFP-RJ	349014697-20
JOSE JORGE DA FONSECA	R. Juscelino Kubistchek, 232 – Glória - Santos Dumont - MG	MG-12645876	SSPMG	282384436-87
JOSE LUIZ FERREIRA	Trav. Tiradentes, 43 – Centro – Santos Dumont - MG	11889768	SSPSP	166911486-49
LAIDES APARECIDA DE OLIVEIRA XAVIER	Av. Rui Barbosa, 451 – Centro – Santos Dumont - MG	M-1210784	SSPMG	332827308-91



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL
CNPJ: 02.381.030/0001-10
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS- PESSOAS FÍSICAS

NOMES	ENDEREÇO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE		CPF
		NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
LASARO GOMES	Trav. Tiradentes, 94 – Centro – Santos Dumont – MG	MG-230494	SSPMG	166881206-15
LAURA MENDES DA CRUZ	Av. Pres. Getúlio Vargas, 468 – Centro – Santos Dumont – MG	MG-5631208	SSPMG	945983986-04
LAURIA PALMIERI DART	Av. Pres. Getúlio Vargas, 67 – Centro – Santos Dumont – MG	1709149	IFP-RJ	187911827-00
LURDES MARIA DIAS COSTA	Pr. Bias Fortes, 190-Apto. 03 – Centro – Santos Dumont – MG	043086312-6	Min. Exército	024352876-07
MARCIA HELENA DE MELLO MENEZES	R. Esperanto, 127-S – São Miguel – Santos Dumont – MG	046308072-1	Min. Exército	043307946-08
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	R. Oswaldo Cruz, 110 – São Miguel – Santos Dumont – MG	042815300-1	Min. Defesa	007239832-91
MARCOS JOÃO COURI	R. Vieira Braga, 95 – Centro – Santos Dumont - MG	M-810635	SSPMG	013068126-15
MARIA ANTONIETA FERREIRA PULHIESE	R. Prefeito José Gonçalves Pereira, 304 – Centro – Santos Dumont - MG	MG-17042797	SSPMG	382212926-72
MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	R. Helena do Carmo Figueiredo, 229 Centro – Santos Dumont - MG	M-12139696	SSPMG	049159086-58
MARIA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE	R. Pref. José Gonçalves Pereira, 301-F – Centro – Santos Dumont - MG	M-2971506	SSPMG	285292196-00
MARIA DA GLÓRIA ACHILLES	Trav. Sebastiana Vidal, 365-F – Centro – Santos Dumont - MG	MG-12426839	SSPMG	905218116-00
MARIA DO CARMO CASTRO	R. Alagoas, 30 – Flores – Santos Dumont - MG	MG-5209409	SSPMG	905287276-72
MARIA DO NASCIMENTO LUCIANO	R. Sergio Neves, 78 – Centro – Santos Dumont - MG	MG-7016661	SSPMG	790275807-92
MARIA FLORISMINDA DE CASTRO	R. José Abreu Junior, 227 – Glória – Santos Dumont - MG	M-8028729	SSPMG	052388046-44

R. Almeida

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL
CNPJ: 02.381.030/0001-10
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS FÍSICAS

NOMES	ENDEREÇO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE		CPF
		NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
MARIA GUILHERMINA DE JESUS	R. José Puliese, 317 – NS Aparecida – Santos Dumont – MG	M-234274-9	SSPMG	176509078-48
MARIA HELENA MENEZES NOGUEIRA	R. Esperanto, 185 – São Miguel – Santos Dumont – MG	MG-10012442	SSPMG	074210946-10
MARIA JOSÉ RIBEIRO PAIVA	R. Afonso Pena, 631 – Centro – Santos Dumont – MG	M-8347961	SSPMG	063298526-77
MARIA RICARDINA DOS ANJOS	Rua São Vicente, 95 – Centro – Santos Dumont – MG	MG-15205271	SSPMG	285190006-49
MARILEIA TRINDADE COSTA	R. Ana Pitela, 545 – Glória – Santos Dumont – MG	M-7327658	SSPMG	436234506-00
MARILIA EPHIGÉNIA DE SOUZA CARVALHO	R. Vigário Raimundo, 53 – Centro – Santos Dumont – MG	M-846009	SSPMG	641554806-97
MARLY ARANTES MENEZES FERREIRA	R. Ana Pitela, 928 – Glória – Santos Dumont – MG	MG-17772181	SSPMG	382260576-04
MEULCE DE OLIVEIRA MENDES	R. Francisco Ladeira, 18 – Centro – Santos Dumont – MG	M-4268049	SSPMG	641554636-87
MOACYR COSTA	Praça Bias Fortes, 190 – Apto. 03 – Centro – Santos Dumont – MG	042306990-5	Min. Defesa	008324056-04
NEIDE LOPES DA SILVA RIBEIRO	R. Waldemar Silva, 174 – Centro – Santos Dumont – MG	M-1192408	SSPMG	210104556-72
NELSON MARCIANO DE OLIVEIRA	R. Esperanto, 216 – São Miguel – Santos Dumont – MG	M-294740-	SSPMG	135396716-68
NEUZA MARIA GONÇALVES ALVIM	R. Waldemar Silva, 388 – Centro – Santos Dumont – MG	M-5739018	SSPMG	410268456-53
NILZA MARIA SILVEIRA COSTA	R. Pref. José Gonçalves Pereira, 299 – Centro – Santos Dumont - MG	MG-11820978	SSPMG	814711736-15
ODILON CORRÊA DA SILVEIRA	R. Eduardo Camilo, 64 – Centro – Santos Dumont – MG	M-12382652	SSPMG	095854606-10

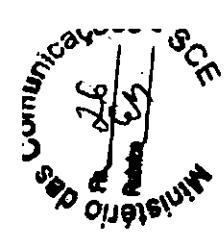


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL

CNPJ: 02.381.030/0001-10

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS- PESSOAS FÍSICAS

NOMES	ENDERECO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE		CPF
		NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
OLIMPIA MARIA DE TOLEDO	Rua "46", 203 - NS Aparecida - Santos Dumont - MG	M-9053931	SSPMG	004944366-62
OLIVIA CARREIRA VITAL	R. Eduardo Camilo, 50 - Centro - Santos Dumont - MG	M-1435645	SSPMG	923540506-82
PATRICIA FARIA DA SILVA ABREU	R. 13 de Maio, 375 - Centro - Santos Dumont - MG	M-3242323	SSPMG	641566136-15
PAULO ROGÉRIO RIBAS	R. Fagundes, 227-F1S - Centro - Santos Dumont - MG	M-2174746	SSPMG	382241866-87
PETRONILHA DE ALMEIDA COSTA	R. Esperanto, 45 - São Miguel - Santos Dumont - MG	M-535784	SSPMG	957916806-78
ROBERTO JOSÉ DA SILVA	R. Afonso Pena, 207 - Centro - Santos Dumont - MG	M-4268343	SSPMG	674564806-72
ROGERIA BRASIL DE SOUZA	R. Geraldo Paiva, 120 - Centro - Santos Dumont - MG	M-3302682	SSPMG	674548796-91
ROGERIO SILVA CORRÉA	R. Aracitaba, 347 - Vila Esperança - Santos Dumont - MG	M-7611413	SSPMG	003864198-41
SALVINA COSTA E SILVA	Praça Bias Fortes, 230 - Apto. 101 - Centro - Santos Dumont - MG	M-2227408	SSPMG	166850916-49
SEBASTIANA MENDES PALMIEIRI	R. Senhor dos Passos, 53 - Centro - Santos Dumont - MG	M12224101	SSPMG	107718646-04
SEBASTIÃO CAETANO VENTURA FILHO	R. José Puliese, 309 - NS Aparecida - Santos Dumont - MG	MG-7838909	SSPMG	136323536-20
SEBASTIÃO LOMEU DE CARVALHO	R. Ana Abreu, 170 - Centro - Santos Dumont - MG	7442385	SSPSP	235617936-49
SÔNIA MARIA DE PAULA ALVIM	Trav. Lindolfo Brêtas, 107 - Centro - Santos Dumont - MG	M-3119340	SSPMG	028853706-88
TEREZA CRISTINA BARBOSA	R. Waldemar Silva, 722 - Centro - Santos Dumont - MG	M-8678176	SSPMG	023901766-82



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL
CNPJ: 02.381.030/0001-10
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS- PESSOAS FÍSICAS

NOMES	ENDEREÇO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE		CPF
		NÚMERO	ORGÃO EMISSOR	
TEREZA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	Av. Cel. José Guilherme de Almeida, 638 – Graminha – Santos Dumont – MG	M-4945645	SSPMG	065787656-97
VALDIR DE OLIVEIRA	R. Afonso Pena, 548 – Centro – Santos Dumont - MG	M-7527648	SSPMG	181446166-34
VERA LÚCIA GUERRA BARBOSA	R. São José, 45 – Centro – Santos Dumont - MG	M-7384557	SSPMG	905286626-00
VICENTE RODRIGUES COSTA	R. Juscelino Kubistchek, 35 – Glória – Santos Dumont - MG	M-34441505	SSPMG	285267246-49
VIGILIO PINHEIRO NETO	R. Francisco Brechó, 67 – Córrego do Ouro – Santos Dumont - MG	M-206	SSPMG	018851466-04
MIGUEL TANNUS FARAH	R. Sebastião David Fonseca, 63 – São Miguel – Santos Dumont – MG	M-1773727	SSPMG	012378706-82

Santos Dumont, MG, 11 de abril de 2013


Antonio de Paiva Menezes
Representante Legal da ACSM
089913406/87

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL
CNPJ: 02.381.030/0001-10
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS- PESSOAS JURÍDICAS

NOMES	ENDERECO	CNPJ
Associação dos Ferroviários Inativos, Ativos e Pensionistas de Santos Dumont	Praça José Antonio Pedro s/n – Centro – Santos Dumont - MG	01255995000102
Associação dos Diabéticos de Santos Dumont	R. Ana Abreu, 43 – Centro – Santos Dumont – MG	26125682000152
Associação dos Moradores do Bairro Córrego do Ouro	R. Getúlio Guedes Rabelo, 237 – Córrego do Ouro – Santos Dumont - MG	21269832000188
Associação Comunitária do Bairro da Glória	R Juscelino Kubistchek, s/n - Bairro da Glória – Santos Dumont - MG	21196050000166
Projeto Vida	R. João Gomes, 70 – Centro – Santos Dumont - MG	01255995000102
Movimento das Domésticas Unidas	R. Campo Alegre, 2635 – Quarto Depósito – Santos Dumont - MG	02.389.525000196
Sociedade São Vicente de Paulo	Rua Antonio Ladeira, 116 – Centro – Santos Dumont - MG	24577975000145
União de Promoção e Assistência Social Sandumonense	R. Afonso Pena, 207-P – Centro – Santos Dumont - MG	20458998000180
Paróquia de São Miguel e Almas	Praça Cesário Alvim, 49 – Centro – Santos Dumont - MG	21606025001509
Associação dos Moradores do Bairro São Miguel	R. Poetisa Margarida Coelho, 219 – Bairro São Miguel – Santos Dumont - MG	03488907000130
Associação dos Moradores do Bairro das Flores	R. Alagoas, 125 – Bairro das Flores – Santos Dumont - MG	01923907000195
Associação dos Moradores do Bairro Graminha	R. Cel. José Guilherme de Almeida, 806 – Bairro Graminha – Santos Dumont – MG	02000918000166

Santos Dumont, MG 11 de abril de 2013


 Antonio de Paiva Menezes
 Representante Legal da ACSM

Laudo de Ensaio de Equipamento de Radiodifusão

Entidade: "Associação Comunitária São Miguel".

Serviço: RADCOM

Localidade: Santos Dumont

UF: MG

Data: 16 de março de 2013

Carlos Alberto Araújo Peçanha
CREA: 27364 – 4º R
Antonio Gonçalves Pinto
CREA 2321 4º R
Fone/Fax: (37)- 3212 1527
E mail: apinto25@hotmail.com
Rua Campo do Meio, 480 – Bairro São José
35501-237 – Divinópolis- MG



-1-

Laudo de Ensaio (Elaborado conforme a norma 03/98) (Dados da Norma 01-2011 RADCOM)

1- Interessado

a- Associação Comunitária São Miguel CNPJ: 02381030/0001-10

b- Endereço Completo: Praça Bias Fortes s/n - Bairro Centro.

36240-000 Santos Dumont - MG

2 - Ensaio

a- Motivo: Para renovação da outorga.

b- Endereço completo onde foi realizado: Praça Bias Fortes s/n - Bairro Centro

36240-000 Santos Dumont - MG

c- Data em que foi realizado: 16-03-2013

3 - Fabricante: a- Nome: MONTEL – SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA b- Endereço: São Paulo - SP.

4- Função do Transmissor: Principal (X) Reserva ()

5 - Medições:

6 - Freqüência: Nominal: 98,7 Mhz. Medida em ambiente normal: 98,7 Mhz

Variação máxima em 60 minutos: 50,0 Hz, em ambiente normal.

Instrumentos Utilizados: Frequêncímetro Linear - Mod.: SL-0600 , no de Série AZ-15, Precisão de 99,5%. Termômetro Industrial Eletrônico Robinair, precisão de 98%.

7- Resposta de audiofrequência (Valores em dB)

Freqüência		25%			50%			100%	
	E	D	Mono	E	D	Mono	E	D	Mono
50	-2,9	-2,8	-2,8	-2,9	-3,0	-3,1	-2,9	-2,9	-3,0
100	-2,5	-2,5	-2,5	-2,4	-2,4	-2,5	-2,6	-2,6	-2,6
400	-2,2	-2,2	-2,4	-2,4	-2,3	-2,3	-2,4	-2,4	-2,4
1000	-1,2	-1,2	-1,2	-1,2	-1,1	-1,1	-1,2	-1,1	-1,0
5000	+6,2	+6,5	+6,5	+6,5	+6,5	+6,5	+6,5	+6,5	+6,5
7500	+10,0	+10,2	+10,2	+10,0	+10,3	+10,3	+10,2	+10,3	+10,3
10000	+12,3	+12,4	+12,4	+12,3	+12,3	+12,3	+12,3	+12,3	+12,4
15000	+14,0	+14,0	+14,0	+14,2	+14,2	+14,1	+14,1	+14,1	+14,1

Pré ênfase de 75 μ s

Valores x -1

8 - Distorção Harmônica (Valores em %)

Freqüência		25%			50%			100%	
	E	D	Mono	E	D	Mono	E	D	Mono
50	0,9	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9
100	0,9	0,8	0,7	0,7	0,8	0,8	0,9	0,8	0,9
400	0,9	0,9	0,9	0,9	0,8	0,7	0,9	0,9	0,9
1000	0,7	0,9	0,8	0,8	0,8	0,7	0,9	0,9	0,9
5000	0,7	0,6	0,9	0,8	0,8	0,7	0,9	0,8	0,9
7500	0,7	0,8	0,7	0,8	0,8	0,7	0,9	0,9	1,0
10000	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,9	0,9	1,0
15000	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0	1,0

Instrumentos utilizados:

Gerador Seletivo Siemens Mod. C 2008 N: 511546272 - Precisão 99,8%

Medidor de Modulação Marconi TP 2300 B - Precisão 99%- N: IME 349872

Medidor de distorção ITT -Mod. ITT CAN - Precisão 99,8%

Osciloscópio TRIO - Mod. CO 1303 - Precisão 99% -N: 11100085

Voltímetro Seletivo HP 5591 A - Precisão 99,8%

Monitor de Modulação Apel - FM - Sonda de Rádio Freqüência

Analisador de Espectro AVCOM - 0 a 1 Ghz - Mod. PSA 65 A- Prec. 99%.

-2-

9 - Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 100% de modulação com 400 Hz: = MONO -66 dB Estéreo D = -66 dB E = -66 dB

10 - Nível de ruído da Portadora AM em relação a 100% de Modulação em Amplitude com 1000 Hz. -58 dB

10 - Nível de ruído da Portadora AM em relação a 100% de Modulação em Amplitude com 1000 Hz. -58 dB

11 - Emissões afastadas de: 120 a 240 KHz = abaixo de 45 dB

Emissões afastadas de: 240 a 600 KHz = abaixo de 60 dB

Atenuação de harmônicos e espúrios maior que 600 KHz = Todos abaixo de 73 dB.

12 - Potência de Saída: 25 Watts RF

13= Informação para estereofonia:

14- Gerador de estéreo: a) Fabricante: JW SAT b) Modelo: SG-45

15 = Medições:

16 - Freqüência da subportadora piloto: a)Medida: 19 KHz b) Variação máxima em 60 minutos, em ambiente normal: 1,0 Hz.

17- Limite das variações de porcentagens de modulação da Portadora Principal pela subportadora piloto: 8%.

18 - Separação estereofônica (Quadro abaixo)

19 – Diafonia para audiofrequencias (Quadro abaixo)

Frequência	Diafonia			
	Separação de canal		E + D Sobre E-D	E - D sobre E + D
	E	D	E	D
50	-45	-45	-46	-46
100	-45	-45	-45	-46
400	-45	-46	-45	-45
1000	-45	-45	-45	-45
5000	-44	-45	-45	-45
7500	-45	-45	-46	-45
10000	-45	-45	-46	-45
15000	-45	-45	-46	-45

Valores estão em dB






-3-

20- OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR.

21 - Placa de identificação

Fabricante: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Modelo: MTFM-98

Data de fabricação: 19-07-2007

Número de Série: 1852

Potência Nominal: 25 Watts

Freqüência Nominal: 98,7 Mhz.

Homologação: 0916-06-0312.

22 - Medidores do estágio final de RF:

Corrente Continua: 1,6 A

Tensão Continua: 25 Volts

Potência de Saída: 25 Watts

Incidente: 25,0 Watts RF

Refletida: 0,2 Watt

23 - Equipamento pré sintonizado e lacrado para potencia máxima de 25 Watts: Sim(X) Não ()

24- Dispositivos externos para ajustes de Freqüência e potencia do transmissor: Sim () Não(X)

25- Existência de tomadas de amostras de RF, para: Modulação (X) Freqüência (X)

26 - Existência de Dispositivos de segurança pessoal:

Gabinetes metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas ao aterramento: Sim (X) Não: ()

Observações: Não há tensões maiores que 110 V

Transmissor homologado para serviço de RADCOM

27 - Declarações

27.1 - Declaração dos profissionais responsáveis pelo laudo:

Declaramos serem verdadeiras todas as informações deste laudo, obtidas mediante ensaio por nós realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 4 folhas, todas numeradas e rubricadas com as rubricas  e  das quais fazemos uso.

Data: 16 de março de 2013.

Carlos Alberto Araújo Peçanha. CREA: 027364 - 4^a R

Antonio Gonçalves Pinto. CREA: 2321 - 4^a R

27.2 - Parecer Conclusivo:

“Para os fins previstos na Norma Técnica para Emissora de Radiodifusão Sonora NORMA MC 1-2011 (RADCOM), DECLARAMOS que o transmissor de Freqüência Modulada, a que se refere este laudo de ensaio na data em que foi realizado, atendia a todas as normas vigentes e a ele aplicáveis.

Local: Santos Dumont – MG.

Data: 16 de março de 2013.

Carlos Alberto Araújo Peçanha. CREA 27364 – 4^a R

Antonio Gonçalves Pinto. CREA: 02321- 4^a R



-4-

27.3 - Declaração do Interessado

Na qualidade de representante legal da "Associação Comunitária São Miguel" DECLARO que os Srs. Carlos Alberto Araújo Peçanha e Antonio Gonçalves Pinto, estiveram no endereço abaixo no dia 16-03-13, ensaiando o transmissor de Freqüência Modulada.

Fabricado por: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Modelo: MTFM 98

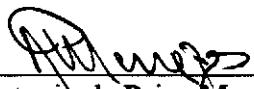
Série: 1852

Potência nominal: 25 Watts.

Local do ensaio: Praça Bias Fortes, s/n – Bairro Centro

Localidade: Santos Dumont - MG.

Data: 16 de março de 2013



Antonio de Paiva Menezes
CPF: 089913407-87

Representante da entidade

ART CREA QUITADA



Carlos Alberto Araújo Peçanha
CREA: 27364 4^a R



Antonio Gonçalves Pinto
CREA: 23214 R

Email: agpinto25@hotmail.com
Rua Campo do Meio, 480 – Bairro São José
Fones: (37- 3212-1527)
35501-237 Divinópolis - MG



Vistoria em estação de radiodifusão

Entidade: "Associação Comunitária São Miguel".

Serviço: RADCOM

Localidade: Santos Dumont

UF: MG

Data: 16 de março de 2013

Carlos Alberto Araújo Peçanha
CREA: 27364 – 4º R
Antonio Gonçalves Pinto
CREA 2321 4º R
Fone/Fax: (37)- 3212 1527
E mail: agpinto25@hotmail.com
Rua Campo do Meio, 480 – Bairro São José
35501-237 – Divinópolis- MG

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S	O	C	I	A	Ç	Ã	O	C	O	M	U	N	I	T	Á	R	I	A	S	Ã	O	M	I	G	U	E	L
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

0	2	3	8	1	0	3	0	0	0	0	1	1	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

S	Ã	O	M	I	G	U	E	L	F	M
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Portaria de Autorização MC nº 100 de 22/02/2001, Publicada no DOU de 12/03/2001.

Decreto Legislativo nº 343 de 29/07/2003. Publicado no DOU de 30/07/2003.

1 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

P	R	A	Ç	A		B	I	A	S		F	O	R	T	E	S		S	/	N
---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---

BAIRRO

CIDADE

C	E	N	T	R	O													S	A	N	T	O	S		D	U	M	O	N	T
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

							M	G		2	1°	2	7'	2	9"		S		4	3°	3	3'	1	3"		W
--	--	--	--	--	--	--	---	---	--	---	----	---	----	---	----	--	---	--	---	----	---	----	---	----	--	---

A sede da entidade encontra-se a menos de 1,0 Km do Sistema Irradiante: Não () Sim (X)

2 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

P	R	A	Ç	A		B	I	A	S		F	O	R	T	E	S		S	/	N
---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---

BAIRRO

CIDADE

C	E	N	T	R	O													S	A	N	T	O	S		D	U	M	O	N	T
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

							M	G		2	1°	2	7'	2	9"		S		4	3°	3	3'	1	3"		W
--	--	--	--	--	--	--	---	---	--	---	----	---	----	---	----	--	---	--	---	----	---	----	---	----	--	---

-São as mesmas coordenadas que constam na ultima licença expedida: Não (X) Sim ()

é o mesmo endereço que consta na ultima licença expedida: Não () Sim (X)

3 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como é feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "outras informações de interesse")

LOGRADOURO

P	R	A	Ç	A		B	I	A	S		F	O	R	T	E	S		S	/	N
---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---

BAIRRO

CIDADE

C	E	N	T	R	O													S	A	N	T	O	S		D	U	M	O	N	T
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

							M	G		2	1°	2	7'	2	9"		S		4	3°	3	3'	1	3"		W
--	--	--	--	--	--	--	---	---	--	---	----	---	----	---	----	--	---	--	---	----	---	----	---	----	--	---

4 – TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

M	O	N	T	E	L		S	I	S	T	E	M	A	S		D	E		C	O	M	U	N	I	C	A	Ç	Ã	O		L	T	D
---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---

MODELO

POTÊNCIA DE FÁBRICA

HOMOLOGAÇÃO

M	T	F	M	-	9	8
---	---	---	---	---	---	---

0	2	5	,	0
---	---	---	---	---

Watt

0	9	1	6	-	0	6
---	---	---	---	---	---	---

Watt

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO

2	5	,	0	0
---	---	---	---	---

Watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO

9	8	,	7	0
---	---	---	---	---

MHz

POTÊNCIA MEDIDA

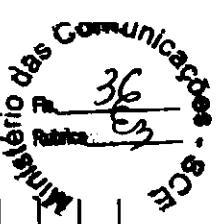
2	5	,	0	0
---	---	---	---	---

Watts

FREQUENCIA MEDIDA

9	8	,	7	0
---	---	---	---	---

MHz



10 - DADOS DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA VISTORIA:

NOMES COMPLETOS

C	A	R	L	O	S	A	L	B	E	R	T	O	A	R	A	Ú	J	O	P	E	C	A	N	H	A
A	N	T	O	N	I	O	G	O	N	Ç	A	L	V	E	S	P	I	N	T	O					

REG.CREA

ENDERECO

0	0	2	7	3	6	4	R	U	A	M	U	R	I	A	É	1	3	7	0						
0	0	0	2	3	2	1	R	U	A	C	A	M	P	O	D	M	E	I	O	4	8	0			

ENDERECO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

S	À	O	J	O	S	É																		
---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE

UF

D	I	V	I	N	Ó	P	O	L	I	S														M	G
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---

CEP

TELEFONE

FAX

3	5	5	0	1	-	2	3	7	3	7	-	3	2	1	2	-	1	5	2	7	3	7	-	3	2	1	2	-	1	5	2	7
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

E-MAIL

a	g	p	i	n	t	o	2	5	@	h	o	t	m	a	i	l	.	c	o	m																	
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOCAL

DATA

S	A	N	T	O	S	D	U	M	O	N	T													1	6	/	0	3	/	2	0	1	3
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

ASSINATURAS

Em anexo ART CREA - MG quitada.



1. Responsável Técnico

CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA;

RNP: 1403724865

Registro: 04.0.0000027364

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL**

CNPJ: 02.381.030/0001-10

Logradouro: **PRAÇA BIAS FORTES**

Nº: 000000

Cidade: **SANTOS DUMONT**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: 36240000

Contrato:

Celebrado em: **16/03/2013**

Valor: **500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **CONVÉNIO DO CREA**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **PRAÇA BIAS FORTES**

Nº: 000000

Cidade: **SANTOS DUMONT**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: 36240000

Data de início: **16/03/2013** Previsão de término: **16/08/2013**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL**

CNPJ: 02.381.030/0001-10

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade: **25.00**

W

VISTORIA, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

VISTORIA PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santos Dumont / 21 de *Maio* de *2013*

Carlos Alberto Araujo Pecanha

RNP: 1403724865

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL CNPJ: 02.381.030/0001-10

Valor da ART: **45,00**

Registrada em: **21/03/2013**

Valor Pago: **45,00**

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Nosso Número: **0000000001008562**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO,

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Almeida Cabral 1.600 CEP 30170-001 Forte PABX (31)3299-5700 - FAX (31)3299-5720 Belo Horizonte - MG

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		Agência/Código cedente 3.394-4/00005780-0	Vencimento 29/03/2013		
Sacado CARLOS ALBERTO ARALJO PECANHA		Número do documento 00001008556	Nosso número 0000000001008556		
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor 45,00	(-) Dedução		
		(+) Outros valores	(-) Valor cobrado		
Demonstrativo					
ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-27364/D TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 1420130000001044694 ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.					
1A VIA					

BANCO DO BRASIL		001-9	00194.58652 90000.000001 01008.556217 6 00000000004500				
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO							Vencimento 29/03/2013
Cedente CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MG							Agência / Código Cedente 3.394-4/00005780-0
Data do Documento 19/03/2013	Número do Documento 00001008556	Espécie Documento RC	Acerto N	Data Processamento 19/03/2013	Nosso Número 0000000001008556		
Nº Conta / Respo. Cárstica 18	Espece Moeda R\$ (Real)	Quantidade	X	Valor	1 (=) Valor Documento 45,00		
Instruções							2 (-) Desconto / Abatimento
							3 (-) Outras Deduções
							4 (+) Mora / Multa
							5 (+) Outros Acréscimos
							6 (=) Valor Cobrado
1A VIA							
Segundo:							CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA
							RUA MURIAE , 1370 - SAO JUDAS TADEU - 35501250 - DIVINOPOLIS / MG

Schedule / Available:

卷之三

Aventurado Machado Ficha de Compensação

COMPANHIA DE PAGAMENTO DE TITULOS
LIGNE: ANTONIO G. PINHO *
TELEFON: 0372-7 CONTA: 145490
BANCO DO BRASIL - 145490
Nº 44
3293631
11/03/2013

Leia no verso como conservar este documento.

ela no verso como conserva entre outras informações.



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Abrahão Cajazeira, 1.600 CEP 30170-001 Fone/PABX (31) 3299-5700 - FAX (31) 3299-5720 Belo Horizonte - MG

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		Agência/Código cedente 3.394-4/00005780-0	Vencimento 29/03/2013
Sacado CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA		Número do documento 00001006562	Nosso número 0000000001006562
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor 45,00	(=) Valor do documento (-) Dedução
			(+) Outros valores (=) Valor cobrado
Demonstrativo			
ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-27364/D			
TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 1420130000001044700			
ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.			
1^ª VIA			

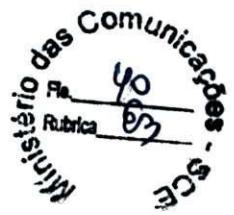
BANCO DO BRASIL		001-9	00194.58652 90000.000001 01008.562215 6 00000000004500				
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO							Vencimento 29/03/2013
Cedente CREA-MG - CONS. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MG							Agência / Código Cedente 3.394-4/00005780-0
Data do Documento 19/03/2013	Número do Documento 00001008562	Espécie Documento RC	Acéssio N	Data Processamento 19/03/2013	Nosso Número 00000000001008562		
Nº Conta / Respo. 18	Carteira 18	Espécie Moeda R\$ (Real)	Quantidade	Valor X	1 (=) Valor Documento 45,00		
Instruções ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-27364/D							2 (-) Desconto / Abatimento
TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 1420130000001044700							3 (-) Outras Deduções
ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.							4 (+) Mora / Multa
1A VIA							5 (+) Outros Acréscimos
Saciado: CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA RUA MURIAE , 1370 - SAO JUDAS TADEU - 35501250 - DIVINOPOLIS / MG							6 (=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

21/03/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:11:10
3329970361 0125 015-5
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE R\$10,00
CLIENTE: ANTONIO G PINTO *
AGENCIA: 0312-7 CONTA:
BANCO DO BRASIL

-eja no verso como conservar este documento, entre outras informações

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO MIGUEL
RÁDIO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL FM 98,7
Reg. 53710000942/98 - CNPJ: 02.381.030/0001-10
Telefone: (32) 3251-4572 - e-mail: rsmiguel@sdnet.com.br
Praça Bias Fortes, s/n - Centro
36240-000-SANTOS DUMONT - MG



DECLARAÇÃO

Eu, Antonio de Paiva Menezes, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária São Miguel, CNPJ 02.381.030/0001-10 declaro, sob as penas da lei, para fins de instrução do processo de Renovação da Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita no formulário abaixo está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Santos Dumont/MG, 11 de abril de 2013


ANTONIO DE PAIVA MENEZES
Representante da Legal ACSM
CPF: 089.913.406/87

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

- 1 - requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12). (X) Sim.
- 2 - declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. (X) Sim.
- 3 - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.(X) Sim.
- 4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual. (X) Sim.



5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3. (X) Sim.

6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. (X) Sim.

7 - declaração constante do Anexo 14 desta Norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: (X) Sim.

7.1) não veicula publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;

7.2) reserva um percentual mínimo de 5%(cinco por cento) de tempo de sua programação para transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67.3. do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;

7.3) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação. (X) Sim.

9 - último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora. (X) Sim.

10 - relação contendo o nome de todos os associados pessoas física, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede. (X) Sim.

11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme item 12.1.1(X) Sim.

12 - declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme item 12.1.1 (X) Sim.

13 - comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrentes deste ato. (X) Sim.

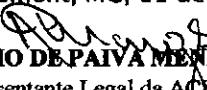
Santos Dumont, MG, 11 de abril de 2013


ANTONIO DE RAIVA MENEZES
Representante Lega da AOSM
CPF: 089.913.406/87

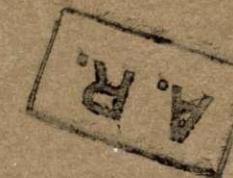
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

- 1 - requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12). (X) Sim.
- 2 - declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. (X) Sim.
- 3 - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel. (X) Sim.
- 4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual. (X) Sim.
- 5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3. (X) Sim.
- 6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. (X) Sim.
- 7 - declaração constante do Anexo 14 desta Norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: (X) Sim.
- 7.1) não veicula publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- 7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67.3. do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- 7.3) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.
- 8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação. (X) Sim.
- 9 - último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora. (X) Sim.
- 10 - relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede. (X) Sim.
- 11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme item 12.1.1(X) Sim.
- 12 - declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme item 12.1.1 (X) Sim.
- 13 - comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrentes deste ato. (X) Sim.

Santos Dumont, MG, 11 de abril de 2013


ANTONIO DE PAIVA MENEZES
Representante Legal da ACSM
CPF: 089.913.406/87

AR
AC SANTOS DE A
12 ABR 2013
EXMO. SENHOR
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R
70044-900 - BRASILIA - DF





TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

São Paulo, 24 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos da Silva, Engenheiro de Operacoes**, em 24/07/2014, às 15:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0054528** e o código CRC **CB775819**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo.

NOTA TÉCNICA Nº 5617/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.017967/2013-10**

Processo de Outorga nº: 53710.000942/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária São Miguel**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **SANTOS DUMONT/MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção às restrições dispostas no subitem 8.4.2;

II. CPF de todos os dirigentes.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 03/09/2014, às 13:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos da Silva, Engenheiro de Operações**, em 04/09/2014, às 15:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0060211** e o código CRC **43D83FC2**.



Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 -
São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 5722/2014/SEI-MC

São Paulo, 01 de agosto de 2014

Ao Senhor

ANTÔNIO DE PAIVA MENEZES

Representante Legal da Associação Comunitária São Miguel

Praça Bias Fortes, s/n - Centro

36240-000/ Santos Dumont- MG

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.017967/2013-10.

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 5617/2014/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



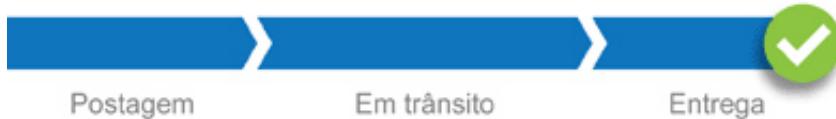
Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 03/09/2014, às 13:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0065750** e o código CRC **3A4FCEC2**.

JH 880 499 329 BR**Rastreamento**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10, SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
10/09/2014 16:58 SANTOS DUMONT / MG

10/09/2014
16:58
SANTOS DUMONT / MG

Objeto entregue ao destinatário

10/09/2014
09:40
SANTOS DUMONT / MG

Objeto saiu para entrega ao destinatário

08/09/2014
15:12
SAO PAULO / SP

Objeto postado

REENCHER COM LETRA DE FORMA

Ofício nº 5722/2014/SEI-MC

AR

São Paulo, 01 de agosto de 2014

Ao Senhor

ANTÔNIO DE PAIVA MENEZES

Representante Legal da Associação Comunitária São Miguel

Praça Bias Fortes, s/n - Centro

36240-000/ Santos Dumont- MG

PAYS

DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
RITÁRIA / PRIORITAIRE

VALOR DECLARÉ

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.017967/2013-10.

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CNO7

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

_____ / _____ / _____

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA /

ESS DE LIVRAISON

JH 880499329 BR
_____ : _____ h : _____ h : _____

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

NAT. FÁC. DE SÃO PAULO

RUA MARGARIDA, 1399 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA

FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-0630

CEP: 05311-900 - SÃO PAULO-SP

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO MIGUEL
RÁDIO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL FM 98,7

Utilidade Pública: Lei Municipal nº 4.356 de 02 de junho de 2014
PROC. 53710.000942/98 - CNPJ: 02.381.030/0001-10
Praça Bias Fortes, s/n – Centro –Tel: (32) 3251-4572
36240-000-SANTOS DUMONT – MG

Santos Dumont, MG, 18 de setembro de 2014

53900.018135/2014-58
22/09/14

Ofício nº 12/2014/ACSM/RCSM

Ilmo. Senhor

THIAGO GALVÃO

DD. Delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo.

Assunto: Cópia de documentação dos responsáveis pela gestão das atividades e comprovantes de nacionalidade.

Referência: Ofício nº 5722/2014/SEI-MC, datado de 01 de agosto de 2014 e Nota Técnica nº 5617/2014/SEI-MC.

Processo nº 53000.017967/2013-10.

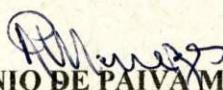
Anexo: Declaração de responsáveis pela gestão das atividades, cópia de RG e CPF dos diretores da Associação Comunitária São Miguel; Cópia do RG e CPF dos membros do Conselho Comunitário; Cópia do RG e CPF dos membros do Conselho Fiscal e Cópia do RG e CPF dos responsáveis pela área editorial e área de programação.

Prezado Senhor,

Em atenção ao contido no Ofício e Nota Técnica de referência, vimos pelo presente encaminhar a Vª.Sª. a documentação constante do anexo relativa aos responsáveis pela gestão das atividades da Associação Comunitária São Miguel, permissionária do serviço de RadCom no Município de Santos Dumont-MG.

Informamos a Vª.Sª. que por um lapso de nossa parte na interpretação do contido na letra “g” do subitem 20.3, da Norma nº 1/2011 encaminhamos na época somente a documentação dos responsáveis pela área editorial e de programação.

Respeitosamente,


ANTONIO DE PAIVA MENEZES
Representante Legal da ACSM
CPF: 089.913.406-87

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL
RÁDIO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL FM 98,7

Utilidade Pública: Lei Municipal nº 4.356 de 02 de junho de 2014
PROC. 53710.000942/98 - CNPJ: 02.381.030/0001-10
Praça Bias Fortes, s/n – Centro –Tel: (32) 3251-4572
36240-000-SANTOS DUMONT – MG

DECLARAÇÃO

Eu, Antonio de Paiva Menezes, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária São Miguel, CNPJ: 02.381.030/0001-10, permissionária do serviço de RADCOM no município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, declaro para os devidos fins que os responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela área de programação são:

Diretoria Executiva:

- ANTONIO DE PAIVA MENEZES – Diretor Presidente;
- SALVINA COSTA E SILVA – Diretor Vice-Presidente;
- MOACYR COSTA – Diretor Secretário;
- JOSÉ LUIZ FERREIRA – Diretor Tesoureiro;
- DÁRCIO MARCOS DE OLIVEIRA – Diretor de Patrimônio.

Conselho Comunitário:

- ROGÉRIO SILVA CORREA;
- JOÃO PAULO TEIXEIRA DIAS;
- VIRGÍLIO PINHEIRO NETO;
- EDMAR DE CASTRO FERREIRA;
- SONIA MARIA DE PAULO ALVIM.

Conselho Fiscal:

- JOÃO BATISTA XAVIER;
- MIGUEL TANNUS FARAH;
- ITAMAR VIDAL.

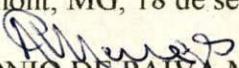
Área Editorial:

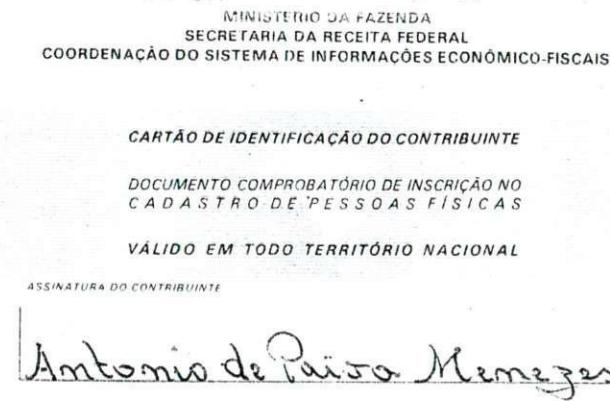
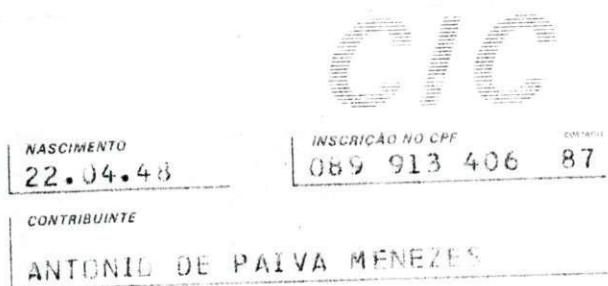
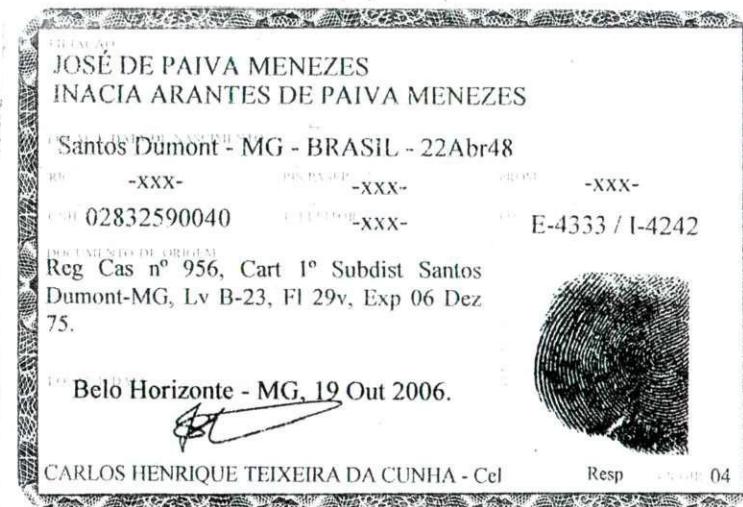
JOSILENE MARA DE MELO.

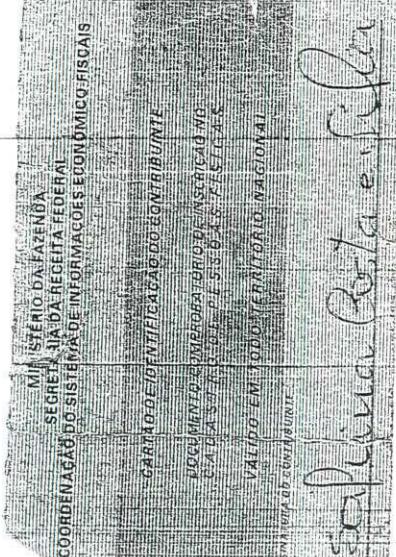
Área de Programação:

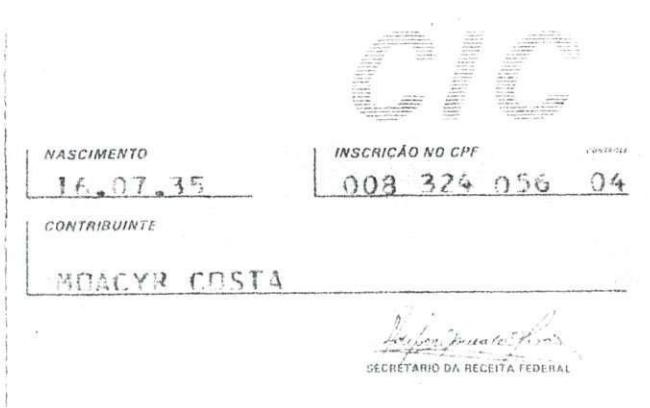
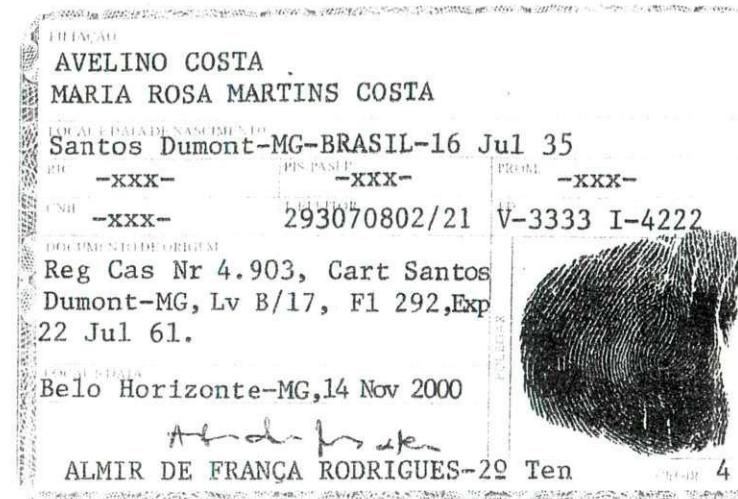
EDMILSON RAYMUNDO DE OLIVEIRA.

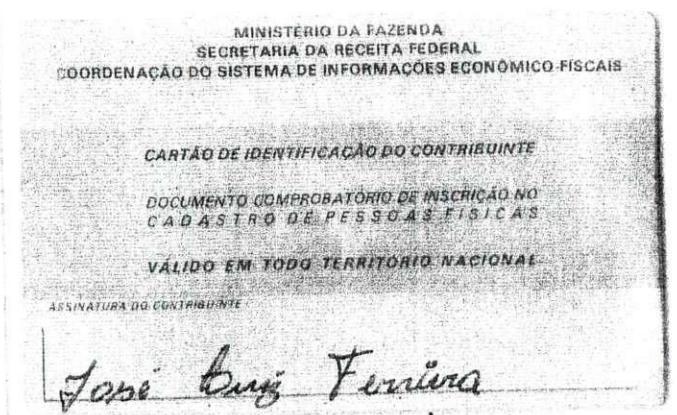
Santos Dumont, MG, 18 de setembro de 2014


ANTONIO DE PAIVA MENEZES
Representante Legal da ACSM
CPF: 089.913.406-87



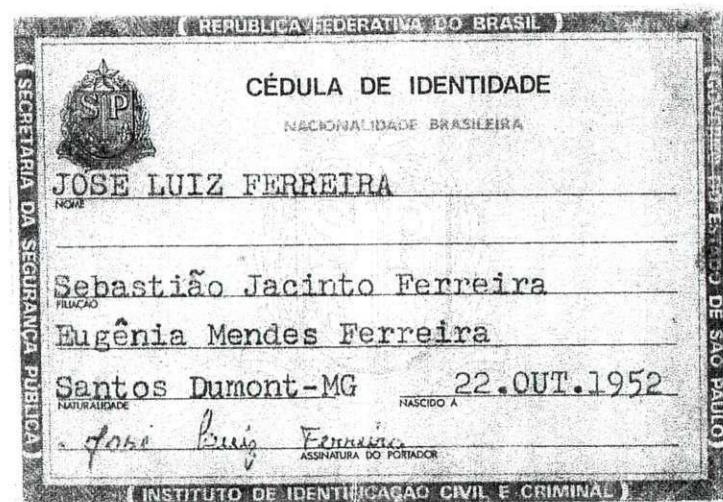
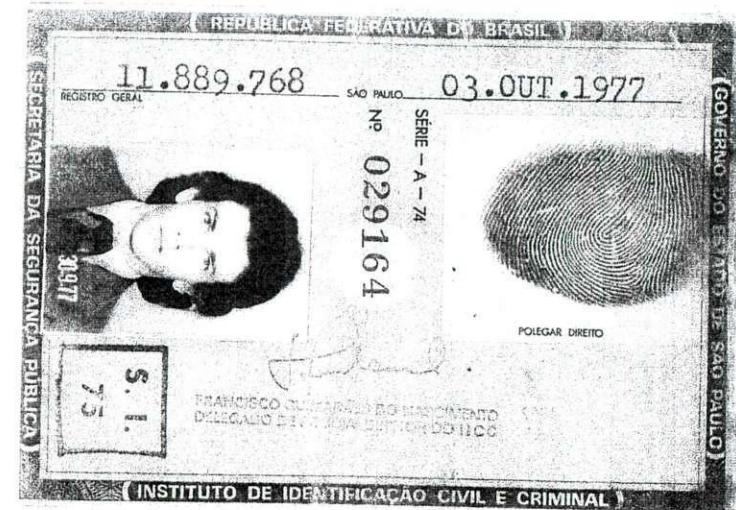






Brasão da República Federativa do Brasil
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

NASCIMENTO	22.10.52
CONTRIBUINTE	JOSE LUIZ FERREIRA
INSCRIÇÃO NO CPF	156 911 486-49





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

R. GERAL
06575209-6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DGPC/DPT/INSTITUTO FÉLIX PACHECO

NOME DARCIO MARCUS DE OLIVEIRA	
NOME DO PAI DORACY DE OLIVEIRA	
NOME DA MÃE MARCIONILIA DE OLIVEIRA	
DATA NASC. 25/10/1947	NATURALIDADE MINAS GERAIS
EMISSÃO 20/04/1982	NACIONALIDADE BRASILEIRA

VALIDADE 37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Darcio Marcus de Oliveira



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-7.611.413 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/02/92
NOME ROGERIO SILVA CORREA
FILIAÇÃO JOSE CASSIANO CORREA
APARECIDA DEOLINDA CORREA
NATURALIDADE SANTOS DUMONT-MG DATA DE NASCIMENTO 23/07/58
DOC ORIGEM CAS.LV-1BAUX FL-147V S.DUMONT-MG
CPF 003864198-41 PIS 1067365514-5
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N°7.116 DE 29/08/83 PII-7481

Carteira de identidade



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 003.864.198-41

Nome da Pessoa Física: ROGERIO SILVA CORREA

Situação Cadastral: REGULAR

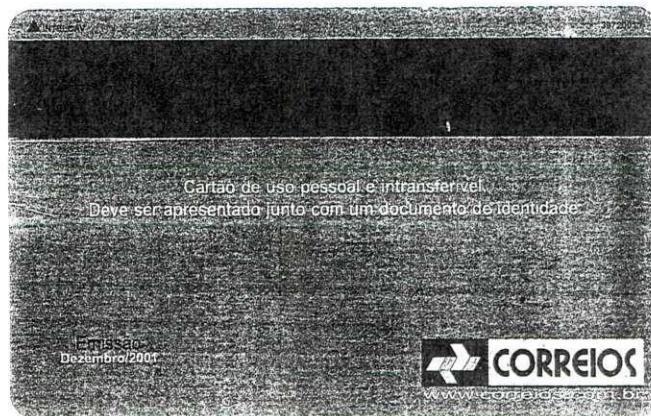
Dígito Verificador: 00

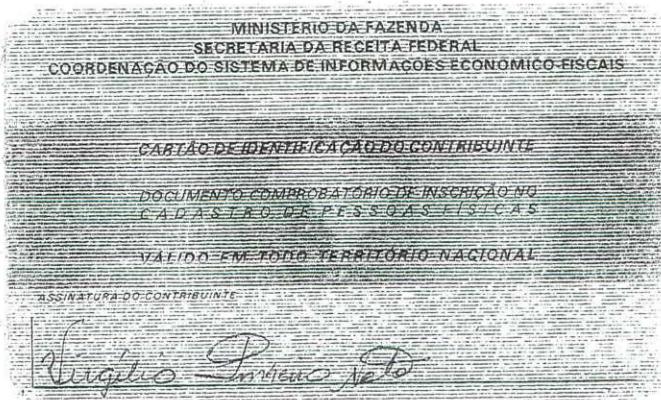
Comprovante emitido às: **08:58:48** do dia **18/09/2014** (hora e data de Brasília).

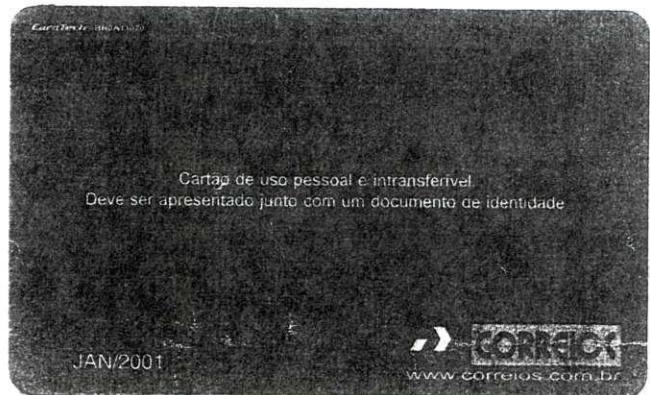
Código de controle do comprovante: **91A9.0484.3BB6.165C**

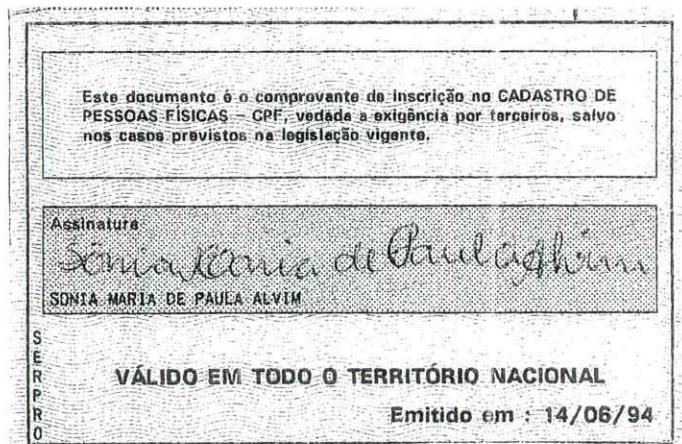
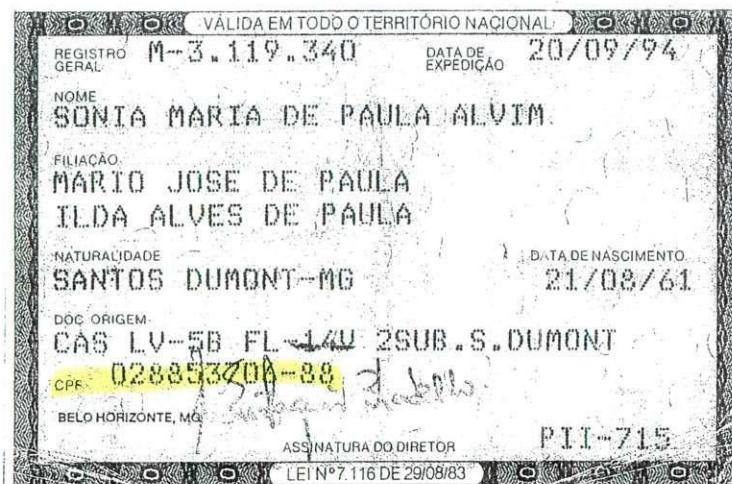
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

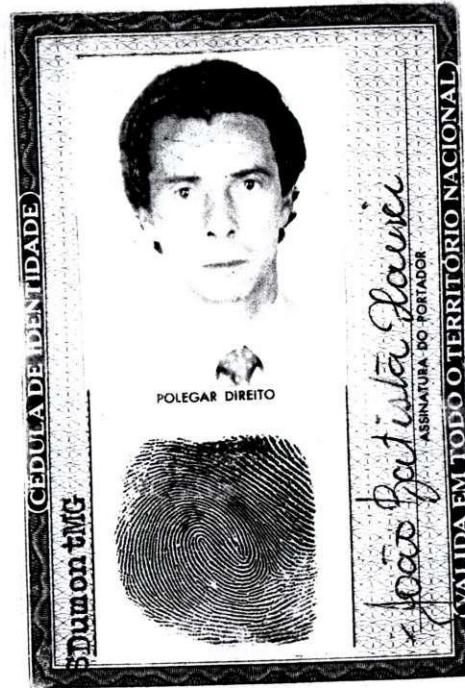
Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.











 MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOAO BATISTA XAVIER

Nº de Inscrição
021300846-72

Data do Nascimento
25/11/34



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

JOAO BATISTA XAVIER

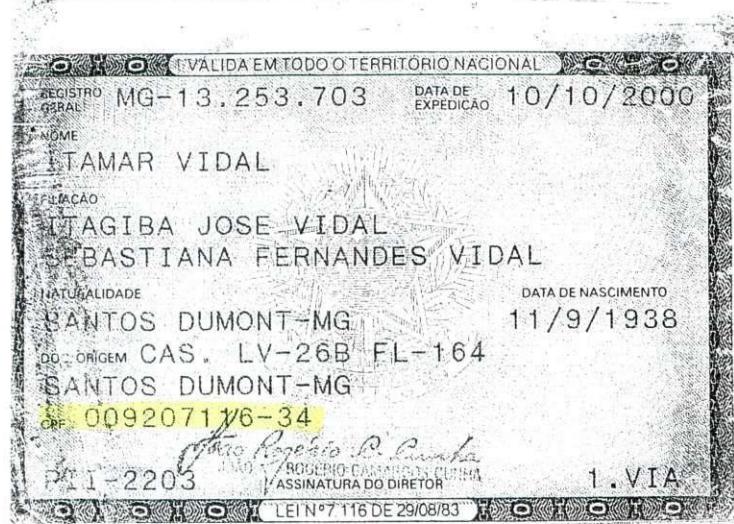
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 06/12/93

S E R P R O

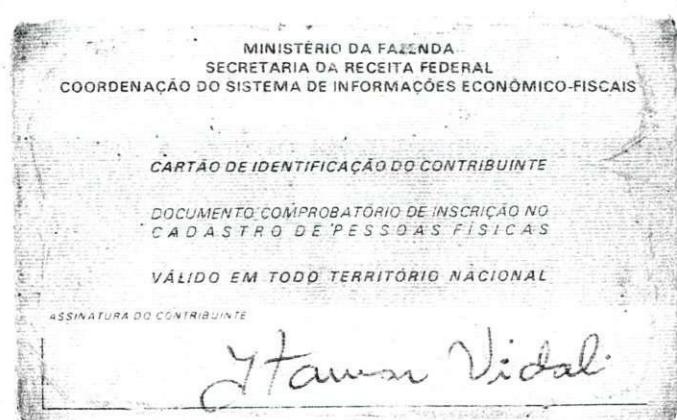
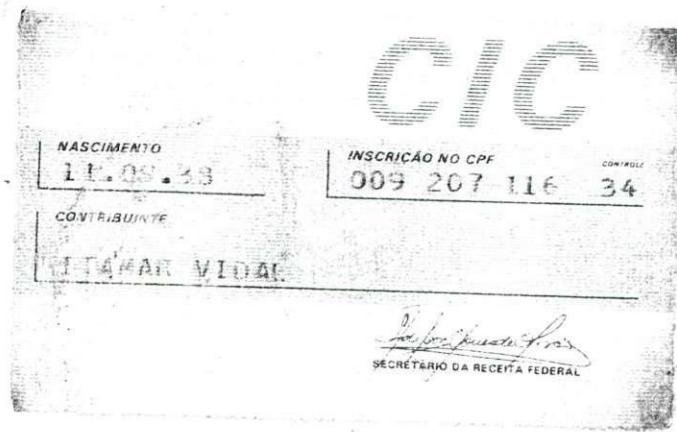


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS





CPF NA IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Edmilson Raymundo de Oliveira



NASCIMENTO
05.04.60

INSCRIÇÃO NO CPF
247 750 966 72

CONTRIBUINTE

EDMILSON RAYMUNDO DE OLIVEIRA

Ministro da Fazenda
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL







Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 047.229.116-57

Nome da Pessoa Física: JOSILENE MARA DE MELO

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **14:19:45** do dia **18/09/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **25C9.B65D.F10E.B2B0**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Ofício nº 12/2014/ACSM/RCSM

A.R.

ILMO. SENHOR

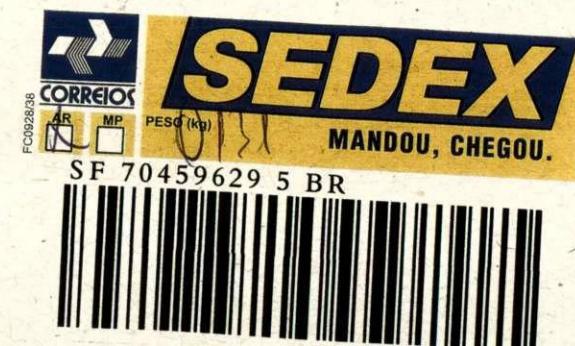
THIAGO GALVÃO

DELEGADO DA DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM
SÃO PAULO

RUA MERGENTHALER, Nº 592, BLOCO 1, MEZANINO(ECT) – VILA LEOPOLDINA
CEP: 05311-900 – SÃO PAULO – SP

18 SET 2014

MG



**Remetente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL
PRAÇA BIAS FORTES, S/N – CENTRO
36240-000 – SANTOS DUMONT – MG**



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

São Paulo, 24 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Arcos de Souza, Agente Administrativo**, em 24/09/2014, às 09:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0152871** e o código CRC **FEB93526**.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO MIGUEL

CNPJ: 02.381.030/0001-10

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:24:33 do dia 09/01/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 08/02/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 -
São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Memo. nº 1331/2014/SEI-MC

São Paulo, 29 de setembro de 2014

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: Informação sobre entidade comunitária pleiteante à Renovação da Outorga.

1. Solicitamos, com o objetivo de instruir o processo de renovação de outorga nº 53000.017967/2013-10, informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL**, CNPJ **02.381.030/0001-30**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **SANTOS DUMONT/MG**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 29/09/2014, às 14:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0160767** e o código CRC **7D8519B2**.



Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG
Município: Santos Dumont
Canal: 254
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL
Nome Fantasia: SÃO MIGUEL FM
Logradouro: PRAÇA BIAS FORTES
Telefone: (61) 0000000000
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.381.030/0001-10
Bairro: CENTRO
Número: S/N
Fax: Não Informado

+ Dados da Outorga

- Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
100	Portaria	MC	22/02/2001	12/03/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
25110	ATO	SCM	25/04/2002	29/04/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. ▾
343	Decreto Legislativo	CN	29/07/2003	30/07/2003	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
39582	ATO	SCM	07/10/2003	10/10/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. ▾
269	Portaria	MC	28/11/2005	30/11/2005	Multa	Jur. ▾

+ Característica da Estação Instalada

+ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir



ATO N° 54.348, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

Outorga autorização para uso de radiofrequência à EMPRE-
SA AGRICOLA BERNARDINENSE LTDA associada à autorização
para executar o SERVIÇO LIMITADO PRIVADO submodalidade
Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO N° 54.349, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

Outorga autorização para uso de radiofrequência à EUCILY-
DES VALDEVITE associada à autorização para executar o SERVIÇO
LIMITADO PRIVADO submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO N° 54.350, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

Outorga autorização para uso de radiofrequência à FEDEL-
CINO CARDÓSO COSTA FILHO associada à autorização para ex-
ecutar o SERVIÇO LIMITADO PRIVADO submodalidade Serviço de
Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO N° 54.351, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

Outorga autorização para uso de radiofrequência à FRAN-
CAL FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA associada à au-
torização para executar o SERVIÇO LIMITADO PRIVADO submo-
dalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO N° 54.352, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

Outorga autorização para uso de radiofrequência à GEO-
FOCUS GEOLOGIA PROJETOS E REPRESENTAÇÃO LTDA as-
sociada à autorização para executar o SERVIÇO LIMITADO PRI-
VADO submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO N° 54.353, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

Outorga autorização para uso de radiofrequência à GILBER-
TO MAURÍCIO DA ROCHA associada à autorização para executar o
SERVIÇO LIMITADO PRIVADO submodalidade Serviço de Rede
Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO N° 54.354, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

Outorga autorização para uso de radiofrequência à HAMIL-
TON CAETANO DE MELLÓ associada à autorização para executar o
SERVIÇO LIMITADO PRIVADO submodalidade Serviço de Rede
Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO N° 54.355, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

Outorga autorização para uso de radiofrequência à JARBAS
BARBOSA BARROS associada à autorização para executar o SER-
VIÇO LIMITADO PRIVADO submodalidade Serviço de Rede Pri-
vado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO N° 54.309, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

Processo n° 53500.009203/2005 Aplica à Directnet Pres-
tação de Serviços Ltda, empresa detentora de autorização de uso de
radiofrequência na faixa de 3,5GHz associada à autorização para
exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, conforme dis-
posto no Ato n° 35.513, de 16 de abril de 2003, a sanção de MULTA
no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), ante a constatação
de que a autorizada descumpriu, parcialmente, a obrigação contida no
artigo 7º do Ato n° 35.513 de 16 de abril de 2003, e nas cláusulas 4.1
e 4.2 do Termo PVST/SPV n° 27/2003, de 2 de maio de 2003, com
fundamento no inciso II do art. 173 e no art. 179 da Lei n° 9.472, de

16 de julho de 1997. O pagamento da MULTA deve ser efetuado no
prazo de trinta dias a contar desta publicação.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO N° 54.320, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

Processo n. 53500.002477/1998. Outorga autorização de uso
de radiofrequência(s) à MAXITEL S.A., associada à autorização para
exploração do Serviço Móvel Pessoal, referente(s) ao(s) radioenla-
ce(s) anciliar(es).

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO N° 54.321, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

Processo n. 53640.000887/1997. Outorga autorização de uso
de radiofrequência(s) à MAXITEL S.A., associada à autorização para
exploração do Serviço Móvel Pessoal, referente(s) ao(s) radioenla-
ce(s) anciliar(es).

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA N° 487, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
art. 237 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, e tendo
em vista o que consta do Processo 53790.001097/2001, re-
solve:

Autorizar a RÁDIO CULTURA DE GRAVATÁ LTDA, com
sede no Município de Gravatá, Estado do Rio Grande do Sul, a
efetuar a alteração no seu Contrato Social, com o objetivo de: trans-
ferir a totalidade das cotas da Sra. Alba Maria Silva da Costa para o
Sr. Antônio Carlos Martins de Bulhões; alterar o quadro direutivo da
sociedade, passando a administração a ser exercida pelo Sr. Antônio
Carlos Martins de Bulhões, na qualidade de Sócio-Gerente.

JOANILSON L. B. FERREIRA

88.123.159.988-6 - 29-11-05 - R\$ 149,60

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO
E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

N.º 264 - Processo n.º 53720.000718/2002. Aplica à Beija-Flor Radiodifusão Ltda., executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, a pena de multa no valor de R\$ 944,82 (novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no artigo 62 do CBT, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27/08/62, com a redação dada pelo artigo 3º do Decreto-lei n.º 236, de 28/02/67, valor este calculado com base no art. 1º da Portaria 85, de 28/02/94, por contrariar o disposto no artigo 55 do RSR, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31/10/63, com a redação dada pelo Decreto n.º 88.067, de 26 de janeiro de 1983.

N.º 265 - Processo n.º 53720.000691/2002. Aplica à Beija-Flor Radiodifusão Ltda., executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, a pena de multa no valor de R\$ 944,82 (novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no artigo 62 do CBT, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27/08/62, com a redação dada pelo artigo 3º do Decreto-lei n.º 236, de 28/02/67, valor este calculado com base no art. 1º da Portaria 85, de 28/02/94, por contrariar o disposto no artigo 55 do RSR, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31/10/63, com a redação dada pelo Decreto n.º 88.067, de 26 de janeiro de 1983.

N.º 266 - Processo n.º 53720.000745/2002. Aplica à Tropical Radiodifusão Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, a pena de multa no valor de R\$ 662,60 (seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), com fundamento no artigo 62 do CBT, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27/08/62, com a redação dada pelo artigo 3º do Decreto-lei n.º 236, de 28/02/67, valor este calculado com base no art. 1º da Portaria 85, de 28/02/94, por contrariar o disposto no artigo 28, item 12, alínea "h" do RSR, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31/10/63, com a redação dada pelo Decreto n.º 88.067, de 26 de janeiro de 1983.

N.º 267 - Processo n.º 53720.000623/2002. Aplica à Tropical Radiodifusão Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, a pena de multa no valor de R\$ 662,60 (seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), com fundamento no artigo 62 do CBT, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27/08/62, com a redação dada pelo artigo 3º

Decreto-lei n.º 236, de 28/02/67, valor este calculado com base no art. 1º da Portaria 85, de 28/02/94, por contrariar o disposto no artigo 28, item 12, alínea "h" do RSR, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31/10/63, com a redação dada pelo Decreto n.º 88.067, de 26 de janeiro de 1983.

N.º 268 - Processo n.º 53000.016983/2004. Aplica à Associação Comunitária Voz do Povo - ARCPV, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de João Alfredo, Estado de Pernambuco, a pena de multa no valor de R\$ 245,41 (duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), com fundamento no artigo 62 do CBT, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27/08/62, com a redação dada pelo artigo 3º do Decreto-lei n.º 236, de 28/02/67, valor este calculado com base no art. 1º da Portaria 85, de 28/02/94, por contrariar o disposto no artigo 4º § 1º da Lei n.º 9.612, de 19/2/98, e artigo 40 inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 3/6/98.

N.º 269 - Processo n.º 53000.014517/2005 Aplica à Associação Comunitária São Miguel, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, a pena de multa no valor de R\$ 245,41 (duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), com fundamento no artigo 62 do CBT, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27/08/62, com a redação dada pelo artigo 3º do Decreto-lei n.º 236, de 28/02/67, valor este calculado com base no art. 1º da Portaria 85, de 28/02/94, por contrariar o disposto no artigo 28, item 21 inciso IV, da Lei n.º 9.612, de 19/2/98, e artigo 3º do Decreto n.º 2.615, de 3/6/98, que aprovou o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

N.º 270 - Processo n.º 53790.000836/2002. Aplica à Rádio Gaúcha S/A, executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a pena de multa no valor de R\$ 662,60 (seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), com fundamento no artigo 62 do CBT, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27/08/62, com a redação dada pelo artigo 3º do Decreto-lei n.º 236, de 28/02/67, valor este calculado com base no art. 1º da Portaria 85, de 28/02/94, por contrariar o disposto no artigo 28, item 12, alínea "h" do RSR, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31/10/63, com a redação dada pelo Decreto n.º 88.067, de 26 de janeiro de 1983.

N.º 271 - Processo n.º 53720.000741/2002. Aplica à Rede Amapaense de Radiodifusão Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, a pena de multa no valor de R\$ 944,82 (novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no artigo 62 do CBT, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27/08/62, com a redação dada pelo artigo 3º do Decreto-lei n.º 236, de 28/02/67, valor este calculado com base no art. 1º da Portaria 85, de 28/02/94, por contrariar o disposto no artigo 28, item 12, alínea "h" do RSR, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31/10/63, modificado pelo Decreto n.º 88.067, de 26/1/83, c/c o art. 122, item 21 do citado Regulamento.

ANGELA MONTEIRO
Diretora

DIÁRIOS OFICIAIS
ELETRÔNICOS

A Imprensa Nacional está
disponibilizando assinaturas.
Agilidade no acesso e segurança
na informação oficial.

Informações pelo e-mail
e-diaris@in.gov.br

O acesso gratuito aos atos
oficiais publicados no
Diário Oficial da União e no
Diário da Justiça continuará
disponível tanto para os jornais
do dia quanto para os de edições
anteriores.



Art. 1º Consignar à TAPAJÓS PUBLICIDADE LTDA., autorizadora do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ITAITUBA, estado do Pará, o canal 25 (vinte e cinco), correspondente à faixa de frequência de 536 a 542 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORATARIA Nº 661, DE 24 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo subitem 9.1, da Portaria nº 498, de 5 de dezembro de 2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.001960/2012, da Nota Técnica nº 498/2013/GTPU/DEOC/SCE-MC, e, em especial, do Despacho do Ministro de Estado das Comunicações, de 03/05/2013, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a Televisão SUL Bahia de Teixeira de Freitas S.A., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Teixeira de Freitas, estado da Bahia, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anciar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no mu-

nicipio de Tobias Barreto, estado de Sergipe, por meio do canal 9+ (nove decaaldo para mais), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando à retransmissão de seus próprios sinais.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º Determinar que no prazo de quatro meses, contado a partir da data de publicação desta Portaria, a entidade apresente ao Ministério das Comunicações o projeto técnico de instalação da estação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORATARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas as penalidades de multa e de suspensão.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

ANEXO

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Período	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa / Suspensão
53000.018757/2011	Rádio Tupi FM Ltda	FM	Guarulhos	SP	Multa		13.683,16	Item 20 do art. 122 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão	Portaria SCE nº 723, de 6/6/2013	Portaria MC nº 112/2013
53000.062459/2011	Rádio Araguaia Ltda	FM	Brasília	DF	Multa		3.582,50	Alinea "g" do item 12 do art. 28 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão	Portaria SCE nº 724, de 6/6/2013	Portaria MC nº 112/2013
53000.040631/2011	Rádio São Roque Ltda	OM	Faxinal do Soturno	RS	Multa		1.209,09	Alinea "i" do item 12 do art. 28 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão	Portaria SCE nº 725, de 6/6/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53516.006685/2011	Rádio FM Esperança Ltda	FM	Nova Esperança	PR	Suspensão	1(um) dia		Item 34 do art. 122 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão	Portaria SCE nº 726, de 6/6/2013	Portaria MC nº 112/2013

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 6 de junho de 2013

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade SOCIEDADE RÁDIO ALVORADA LTDA, nos autos do Processo de Apuração de Infração nº 53000.020067/2011, em face da expedição da Portaria nº 552, de 7 de novembro de 2012, que aplicou a penalidade de multa à entidade pela prática da infração administrativa disposta na alínea "h" do item 12 do art. 28 c/c o item 21 do art. 122 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, e com fundamento no artigo 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117/62, acolho a Nota Técnica nº 958/2013/CGAO/DEAA/SCE-MC, de sorte a conhecer o recurso, e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos da legislação vigente.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORATARIA DE 31 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2012, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas as penalidades de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

ANEXO

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.015789/2011	Associação Beneficente Bella Vista	RADCOM	Cláudio	MG	Adver-tência		Inciso XII do art. 40 do Decreto nº 2.615 e item 21.1 da Norma 01/2011	Portaria DEAA nº 567, de 31/5/2013	Portaria MC nº 112/2013
53000.029974/2012	Associação Cultural de Comunicação Alternativa	RADCOM	Santa Cruz do Rio Pará	SP	Multa	273,66	Inciso XXI do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 568, de 31/5/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.048812/2012	Associação Cultural Rádio Liberdade FM - RADOLIBER	RADCOM	Itaqui	RS	Multa	913,86	Inciso XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 569, de 31/5/2013	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.046269/2011	Associação Cultural Comunitária de Brotas	RADCOM	Brotas	SP	Multa	342,08	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 570, de 31/5/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.048684/2012	Associação Navegantes de Difusão Comunitária	RADCOM	São Borja	RS	Multa	456,93	Inciso XXIX do Art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 571, de 31/5/2013	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.042680/2012	Associação Cultural Comunitária Libertação	RADCOM	São Paulo	SP	Multa	223,91	Inciso XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 572, de 31/5/2013	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.028363/2012	Associação Comunitária São Miguel	RADCOM	Santos Dumont	MG	Multa	571,16	Art. 19 da Lei nº 9.612/98	Portaria DEAA nº 573, de 31/5/2013	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.024346/2012	Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre - CDDHEP-AC	RADCOM	Rio Branco	AC	Multa	571,16	Art. 19 da Lei nº 9.612/98	Portaria DEAA nº 574, de 31/5/2013	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012013060700048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



53000.021378/2012	Associação Comunitária de Radiodifusão Dr. José Baptista Filho	RADCOM	Nova Era	MG	Multa	1.827,73	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98 e item 21.1 da Norma 01/2011	Portaria DEAA nº 575, de 31/5/2013	Portaria MC nº 112/2013
53000.021361/2012	Fundação Rádio Educacional e Cultural Nativá	FME	Parauapebas	PA	Multa	2.570,24	Art. 3º da Portaria Interministerial 651/99 e caput do art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações	Portaria DEAA nº 576, de 31/5/2013	Portaria MC nº 562/2013 Portaria MC nº 112/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 657, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 20 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas as penalidades de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

ANEXO

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.048098/2012	Rádio Regional Comunicação Ltda	FM	Ribeirão Preto	SP	Multa	11.103,43	Alínea "e" do art. 38 do CBT c/c alínea "f" do item 12 do art. 28 e item 20 do art. 122, ambos do Regulamento do Serviço de Radiodifusão	Portaria DEAA nº 577, de 31/5/2013	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.014757/2010	Fundação Eurico Bergsten	OM	Natal	RN	Multa	2.388,33	Alínea "h" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações c/c alínea "c" do item 12 do art. 28 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão	Portaria DEAA nº 578, de 31/5/2013	Portaria MC nº 112/2013

Leis, Decretos e Medidas Provisórias agora reunidos em volumes mensais



A Imprensa Nacional lança a série

Separata dos Atos do Poder Legislativo e do Poder Executivo,

uma publicação de periodicidade mensal, cujo conteúdo é extraído da base de dados do Diário Oficial da União. O novo produto oferece à sociedade mais uma forma de acessibilidade, com portabilidade, aos atos do Governo, facilitando ações cidadãs a partir da pluralização dos meios de divulgação oficial.

A Separata já se encontra disponível para assinatura ou venda avulsa.

Informações e vendas pelo telefone
0800 725 6787

Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1808


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHOProcesso nº: **53900.018968/2014-19**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL**

Em atenção ao Memorando nº 1331/2014/SEI-MC, informamos que foram procurados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.011754/2012	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise da defesa;• Irregularidades apuradas: Não transmissão do Programa "a Voz do Brasil" (data de ocorrência: 27/02/2012); transmissão de publicidade ou propaganda (data de ocorrência: 27/02/2012); e estabelecimento de vínculo político e religioso - um dos membros da diretoria da entidade exerceu cargo político durante o exercício do mandato de 02/09/2011 a 02/09/2015, bem como foi averiguado, no dia 26/03/2013, que a emissora está instalada no prédio de uma igreja (infrações ao art. 16 <i>(in fine)</i> c/c art. 21, inciso IV, da Lei nº 9.612/1998, art. 18 <i>(in limine)</i> c/c art. 21, inciso IV, da Lei nº 9.612/1998, e art. 11 c/c art. 21, inciso IV, da mesma Lei).
	53000.028363/2012	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise de pedido de reconsideração;• Portaria nº 573, de 31/05/2013, publicada no Diário Oficial da União de 07/06/2013 - MULTA (anexo 0297770);

		<ul style="list-style-type: none"> Irregularidade apurada: art. 19 c/c art. 21, inciso IV, da Lei nº 9.612/1998 (data de ocorrência: 22/08/2012).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.014517/2005	<ul style="list-style-type: none"> PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (anexo 0290381); Portaria nº 269, de 28/11/2005, publicada no Diário Oficial da União de 30/11/2005 - MULTA (anexo 0297769); Infração(ões): art. 21, inciso IV, da Lei nº 9.612/1998 e art. 32 do Decreto nº 2.615/1998 (data de ocorrência: 08/08/2003).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Silva Lopes**, **Coordenadora de Análise de Denúncias**, em 29/12/2014, às 17:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 30/12/2014, às 10:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0297496** e o código CRC **73966CD7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOC. COMUNIT. DE RADIODIFUSAO FM COMUNITARIA DE TRACUNHAEM

CNPJ: 02.931.085/0001-57

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:37:44 do dia 09/01/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 08/02/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12100/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.017967/2013-10**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária São Miguel**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santos Dumont / MG**, por meio da Portaria nº **100**, publicada no DOU de 12/03/2001, e Decreto Legislativo nº **343**, publicado no DOU de 30/07/2003.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 30/07/2013. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 16/04/2013 (página 02 do evento SEI 0054446), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013 às entidades que encaminharam o pedido fora do prazo estabelecido pelo subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011.

REQUERENTE
Associação Comunitária São Miguel

QUADRO DIRETIVO
ANTONIO DE PAIVA MENEZES - Presidente
SALVINA COSTA E SILVA - Vice-Presidente

MOACYR COSTA - Secretário

JOSÉ LUIZ FERREIRA - Tesoureiro

DÁRCIO MARCOS DE OLIVEIRA - Diretor de Patrimônio

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 06 a 17 do evento SEI 0054446
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 18 a 22 do evento SEI 0054446
3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 03 a 07 do evento SEI 0152866 do documento 53900.018135/2014-58
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 03 do evento SEI 0054446
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 04 do evento SEI 0054446
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do	Ok, página 05 do evento SEI 0054446

	Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, página 27 do evento SEI 0054446

4. Há apontamento quanto a processos de apuração de infração, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI (0297496), processo 53900.018968/2014-19.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA

EM Nº XX/2014/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.017967/2013-10**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **30/07/2013**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária São Miguel**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Santos Dumont / MG**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para

conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC
de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.017967/2013-10 e nº 53710.000942/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/07/2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária São Miguel, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santos Dumont / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Tec Administrativo**, em 18/03/2015, às 08:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago D'arrola Pedrosa Galvao, Delegado**, em 19/03/2015, às 11:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 12/05/2015, às 17:19, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237852



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 14/05/2015, às 16:44, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237795



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0159873** e o código CRC **7C6AF19F**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 575 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.017967/2013-10

INTERESSADO: Associação Comunitária São Miguel

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.
Preenchimento dos requisitos normativos.
Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I - DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação Comunitária São Miguel	Santos Dumont/MG	30/07/2003	30/07/2013	12/04/2013

2. É o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

ANEXO - PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO		
				Fls. / nº do doc.	
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	X			p. 2, doc. 0054446, proc. 53000.017967/2013-10
1.1.	O requerimento	v			

postagem à fl. 42 doc. 0054446 proc. 53000.017967/2013-10

		é tempestivo?	^	
2	Declarção firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		p. 3, doc. 0054446, proc. 53000.017967/2013-10
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		p. 4, doc. 0054446, proc. 53000.017967/2013-10
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	X		p. 5, doc. 0054446, proc. 53000.017967/2013-10
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		p. 6/11, doc. 0054446, proc. 53000.017967/2013-10
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		p. 12/14, doc. 0054446, proc. 53000.017967/2013-10
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	X		p. 3/8, doc. 0152866, proc. 53900.018135/2014-58
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X		p. 19, doc. 0054446, proc. 53000.017967/2013-10
9	Relatório de apuração de infrações.	X		doc. 0297496, proc. 53900.018968/2014-19
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X		<p>Consta apenas aplicação de uma pena de multa, em razão de infração ao disposto no art. 21, inciso IV, da Lei nº 9.612/1998 e art. 32 do Decreto nº 2.615/1998.</p> <p>Constam também dois Processos de Apuração de Infração em trâmite (aguardando análise de pedido de reconsideração e aguardando análise da defesa).</p> <p>No primeiro apuram-se as irregularidades constantes do art. 21, inciso IV, da Lei nº 9.612/1998 e art. 32 do Decreto nº 2.615/1998.</p> <p>No segundo apuram-se as irregularidades constantes do art. 16 (<i>in fine</i>) c/c art. 21, inciso IV, da Lei nº 9.612/1998, art. 18 (<i>in limine</i>) c/c art. 21, inciso IV, da Lei nº 9.612/1998, e art. 11 c/c art. 21, inciso IV, da mesma Lei.</p>

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III - CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão

comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 07 de julho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho

Assessor do Consultor Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho**,
Assessor do Consultor Jurídico, em 10/07/2015, às 18:19, conforme art.
3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0595235 e o código CRC **4588A351**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1945 / 2015

PROCESSO: 53000.017967/2013-10

INTERESSADO: Associação Comunitária Sao Miguel

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer nº 575/2015/SEI-MC.
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 14/07/2015, às 16:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0603170** e o código CRC **684F9225**.

PORTARIA Nº 2978/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.017967/2013-10 e nº 53710.000942/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santos Dumont / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:25, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0610664** e o código CRC **0B97EEBA**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.017967/2013-10**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **30/07/2013**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária São Miguel**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Santos Dumont / MG**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:25, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0610666** e o código CRC **76ABB058**.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.961, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001305/1998 e nº 53000.057294/2012-50, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE INHAMBÚPE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Inhambupe/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.967, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070769/2013-84 e nº 53650.002328/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO DE ITAREMA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de ITAREMA/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.968, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.001981/1998 e nº 53000.070758/2013-02, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O PROGRESSO DE VÁRZEA ALEGRE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Várzea Alegre /CE. Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.969, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53600.000073/1998 e nº 53000.071620/2013-12, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES-COHAB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tarauacá/AC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.973, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058110/2011-98 e nº 53710.000745/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/09/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERTENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Liberdade/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.974, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.001781/1998 e nº 53000.056644/2011-80, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09 de novembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BATURITEENSE DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Baturité / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.975, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070495/2013-23 e nº 53820.000560/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAZ SERRANA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Lagés/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.977, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065326/2013-71 e nº 53790.000548/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE F.M. NOVO TEMPO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.978, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.017967/2013-10 e nº 53710.000942/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santos Dumont / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.979, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058945/2013-18 e nº 53103.000100/1999-76, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FM COMUNITÁRIA DE TRACUNHAÉM-PE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tracunhaém / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.980, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.028473/2013-61 e nº 53640.000961/1998-78, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA NOVA ESPERANÇA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cipó / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.981, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000051/1999 e nº 53000.069868/2013-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 02 de dezembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VOZ DA PROMISSÃO MEGA FM DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Divinópolis de Goiás/GO.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.017967/2013-10**

Entidade: **Associação Comunitária Sao Miguel**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 2978, de 30/07/2015, no Diário Oficial da União de 05/08/2015, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Santos Dumont / MG, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº 53000.017967/2013-10, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/08/2015, às 10:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0653957** e o código CRC **DA7D118B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.017967/2013-10

Interessado: Associação Comunitária São Miguel.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 15 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 16/10/2015, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0771700** e o código CRC **F8569F38**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.017967/2013-10, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santos Dumont / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/12/2015, às 09:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0776078** e o código CRC **192EEB75**.

EM nº 00038/2016 MC

Brasília, 1 de Fevereiro de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.017967/2013-10, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santos Dumont / MG.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

PARECER Nº 575 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.017967/2013-10

INTERESSADO: Associação Comunitária São Miguel

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.

Preenchimento dos requisitos normativos.

Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação Comunitária São Miguel	Santos Dumont/MG	30/07/2003	30/07/2013	12/04/2013

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

ANEXO - PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1 Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 2, doc. 0054446, proc. 53000.017967/2013-10
1.1 O requerimento é tempestivo?	<input checked="" type="checkbox"/>		postagem à fl. 43, doc. 0054446, proc. 53000.017967/2013-10
2 Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 3, doc. 0054446, proc. 53000.017967/2013-10
3 Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 4, doc. 0054446, proc. 53000.017967/2013-10
4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 5, doc. 0054446, proc. 53000.017967/2013-10
5 Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 6/11, doc. 0054446, proc. 53000.017967/2013-10
6 Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 12/14, doc. 0054446, proc. 53000.017967/2013-10
7 Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 3/8, doc. 0152866, proc.

8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X	p. 19, doc. 0054446, proc. 53000.017967/2013-10
9	Relatório de apuração de infrações	X	doc. 0297496, proc. 53900.018968/2014-19
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	<p>Consta apenas aplicação de uma pena de multa, em razão de infração ao disposto no art. 21, inciso IV, da Lei nº 9.612/1998 e art. 32 do Decreto nº 2.615/1998.</p> <p>Constam também dois Processos de Apuração de Infração em trâmite (aguardando análise de pedido de reconsideração e aguardando análise da defesa).</p> <p>No primeiro apuram-se as irregularidades constantes do art. 21, inciso IV, da Lei nº 9.612/1998 e art. 32 do Decreto nº 2.615/1998.</p> <p>No segundo apuram-se as irregularidades constantes do art. 16 (<i>in fine</i>) c/c art. 21, inciso IV, da Lei nº 9.612/1998, art. 18 (<i>in limine</i>) c/c art. 21, inciso IV, da Lei nº 9.612/1998, e art. 11 c/c art. 21, inciso IV, da mesma Lei.</p>



5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 07 de julho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho
Assessor do Consultor Jurídico

DESPACHO nº 1945 / 2015

PROCESSO: 53000.017967/2013-10

INTERESSADO: Associação Comunitária Sao Miguel

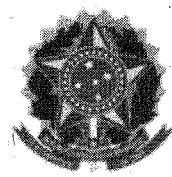
ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer nº 575/2015/SEI-MC.
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 14 de julho de 2015.

Alan Emanuel Cavalcante Trajano
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 4416/2016/SEI-MC

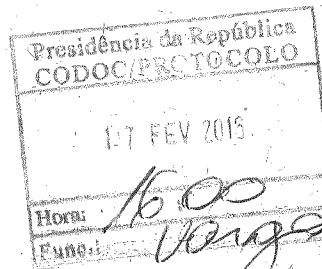
RECEBIDO ORIGINAL

Ao Senhor
ADAUTO MODESTO JÚNIOR

Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto – 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**



Senhor Subchefe-Adjunto,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 01/2016 MC

- 53000.020436/2013

EM nº 02/2016 MC

- 53000.029406/2013

EM nº 03/2016 MC

- 53000.055380/2013

EM nº 04/2016 MC

- 53000.004800/2014

EM nº 05/2016 MC

- 53000.059200/2013

EM nº 06/2016 MC

- 53000.060033/2013

EM nº 07/2016 MC ✓

- 53000.026610/2013

EM nº 08/2016 MC ✓

- 53000.006807/2013

EM nº 09/2016 MC ✓

- 53000.069868/2013

EM nº 10/2016 MC ✓

- 53000.071599/2013

EM nº 11/2016 MC ✓

- 53000.005567/2013

EM nº 12/2016 MC ✓

- 53000.069421/2013

EM nº 13/2016 MC ✓

- 53000.057576/2013

EM nº 14/2016 MC ✓

- 53000.062556/2013

EM nº 15/2016 MC ✓

- 53000.029836/2013

EM nº 16/2016 MC ✓

- 53000.024521/2009

EM nº 17/2016 MC ✓

- 53000.046500/2013

EM nº 18/2016 MC ✓

- 53000.041415/2008

EM nº 19/2016 MC ✓

- 53000.067628/2013

EM nº 20/2016 MC ✓

- 53000.069249/2013

EM nº 22/2016 MC ✓

- 53000.059223/2013

EM nº 23/2016 MC ✓

- 53830.000833/2001

EM nº 24/2016 MC ✓

- 53000.058385/2013

EM nº 25/2016 MC ✓

- 53000.067636/2013

EM nº 26/2016 MC ✓

- 53000.070749/2013

EM nº 27/2016 MC ✓

- 53000.008262/2014

EM nº 28/2016 MC ✓

- 53000.071627/2013

EM nº 29/2016 MC ✓

- 53000.071201/2013

EM nº 30/2016 MC ✓

- 53000.027270/2013

EM nº 31/2016 MC ✓

- 53000.052005/2013

EM nº 32/2016 MC ✓

- 53000.001775/2003

EM nº 33/2016 MC ✓

- 53000.028782/2013

EM nº 34/2016 MC ✓

- 53000.053176/2013

EM nº 35/2016 MC ✓

- 53000.057226/2011

EM nº 36/2016 MC ✓

- 53000.057353/2011

EM nº 37/2016 MC ✓

- 53000.065557/2013

EM nº 38/2016 MC ✓

- 53000.017967/2013

EM nº 39/2016 MC ✓

- 53000.016224/2012

EM nº 41/2016 MC ✓

- 53000.069957/2013

EM nº 42/2016 MC ✓

- 53000.092143/2006

EM nº 43/2016 MC ✓

- 53000.008629/2012

EM nº 45/2016 MC ✓

- 53000.059736/2013

EM nº 46/2016 MC ✓

- 53000.064843/2007

EM nº 48/2016 MC ✓

- 53000.030808/2008

EM nº 49/2016 MC

- 53000.023452/2013

EM nº 50/2016 MC

- 53000.025519/2007

EM nº 51/2016 MC

- 53000.050216/2012

EM nº 52/2016 MC

- 53000.056637/2011

EM nº 53/2016 MC

- 53000.071343/2013

EM nº 54/2016 MC

- 53000.061913/2013

EM nº 55/2016 MC

- 53000.056642/2011

EM nº 56/2016 MC

- 53000.058098/2011

EM nº 57/2016 MC

- 53000.020796/2013

EM nº 58/2016 MC

- 53000.046522/2013

EM nº 59/2016 MC

- 53000.069974/2013

EM nº 60/2016 MC

- 53000.015829/2013

EM nº 61/2016 MC

- 53000.039068/2013

EM nº 62/2016 MC

- 53000.058131/2011

EM nº 63/2016 MC

- 53000.065780/2013

EM nº 64/2016 MC

- 53000.062558/2013

EM nº 65/2016 MC

- 53000.057914/2011

EM nº 66/2016 MC

- 53000.051987/2012

EM nº 67/2016 MC

- 53000.020798/2013

EM nº 68/2016 MC ✓

- 53000.031942/2012

EM nº 69/2016 MC ✓

- 53000.056238/2011

EM nº 70/2016 MC ✓

- 53000.058125/2011

EM nº 71/2016 MC ✓

- 53000.052021/2011

EM nº 72/2016 MC ✓

- 53000.059226/2012

EM nº 73/2016 MC ✓

- 53000.057295/2012

EM nº 74/2016 MC ✓

- 53000.006880/2013

EM nº 75/2016 MC ✓

- 53000.062335/2013

EM nº 76/2016 MC ✓

- 53000.031927/2012

EM nº 77/2016 MC ✓

- 53000.070233/2013

EM nº 78/2016 MC ✓

- 53000.045558/2013

EM nº 79/2016 MC ✓

- 53000.046522/2011

EM nº 80/2016 MC ✓

- 53000.040134/2011

EM nº 81/2016 MC ✓

- 53000.016939/2012

EM nº 82/2016 MC ✓

- 53000.055763/2011

EM nº 83/2016 MC ✓

- 53000.020068/2012

EM nº 84/2016 MC ✓

- 53000.048414/2012

EM nº 85/2016 MC ✓

- 53000.071796/2013

EM nº 86/2016 MC ✓

- 53000.056634/2011

EM nº 105/2016 MC (antiga EM 394/2015 MC)

- 53000.062227/2013

EM nº 106/2016 MC (antiga EM nº 368/2015 MC)

- 53000.004549/2005

EM nº 108/2016 MC (antiga EM 120/2012 MC)

- 53000.037683/2007

EM nº 109/2016 MC (antiga EM 672/2011 MC)

- 53670.002069/2002

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 17/02/2016, às 10:49, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0969905** e o código CRC **A9732DA7**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.017967/2013-10

Referência:Ofício nº 4416/2016/SEI-MC, de 17 de fevereiro de 2016.

Interessado: Associação Comunitária Sao Miguel

Assunto:Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 4416/2016/SEI-MC, de 17 de fevereiro de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 18 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 19/02/2016, às 10:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0974971** e o código CRC **8DFEF379**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17235/2016/SEI-MC

Ao Senhor

ANTÔNIO DE PAIVA MENEZES

Representante Legal da Associação Comunitária São Miguel

Praça Bias Fortes, s/n - Centro

36240-000/ Santos Dumont- MG

CNPJ nº 02.381.030/0001-10

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.017967/2013-10.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Comunitária São Miguel, sediada em **Santos Dumont- MG**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **30 de julho de 2013**, conforme Portaria nº 2.978, de 30/07/2015, publicada no DOU de 05/08/2015.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fátima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 18/05/2016, às 14:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1134098** e o código CRC **0F4AE789**.

Ofício nº 17235/2016/SEI-MC - Processo nº 53000.017967/2013-10

Correspondência Eletrônica - 1152225

Data de Envio:

24/05/2016 15:38:34

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

fmsaomiguel987@hotmail.com
rsmiguel@sdnet.com.br

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53000.017967/2013-10

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

Anexos:

[Oficio_1134098.html](#)
[Extrato_DOU_0643126_PORTARIA_No__2.978.pdf](#)

53000.004356/2012-21

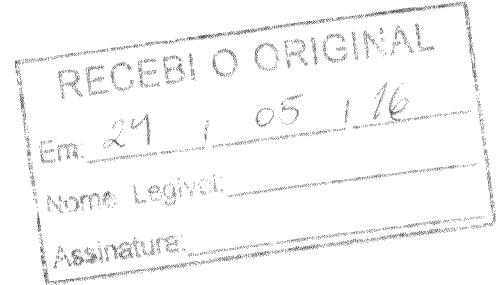
A-3
T-2

Ofício nº 0206/2016 - SAJ

Em 20 de maio de 2016.

Ao Senhor
ADROALDO DA CUNHA PORTAL
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

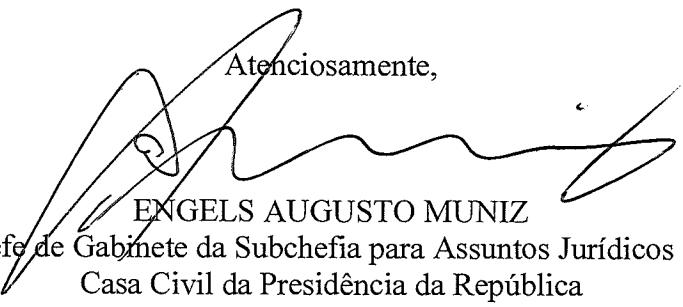


Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

- Exposição de Motivos nº 57/2015 MC, processo nº 53000.004356/2012-21;
- Exposição de Motivos nº 123/2015 MC, processo nº 53000.025342/2007-83;
- Exposição de Motivos nº 256/2015 MC, processo nº 53000.010376/2008-54;
- Exposição de Motivos nº 381/2015 MC, processo nº 53000.072155/2006-16;
- Exposição de Motivos nº 23/2016 MC, processo nº 53830.000833/2001-53;
- Exposição de Motivos nº 274/2015 MC, processo nº 53000.006763/2012-72;
- Exposição de Motivos nº 174/2015 MC, processo nº 53720.000444/2001-75;
- Exposição de Motivos nº 318/2015 MC, processo nº 53830.000784/2000-78;
- Exposição de Motivos nº 248/2015 MC, processo nº 53740.000857/2000-31;
- Exposição de Motivos nº 325/2015 MC, processo nº 53740.000259/2002-23;
- Exposição de Motivos nº 329/2015 MC, processo nº 53000.004483/2010-68;
- Exposição de Motivos nº 313/2015 MC, processo nº 53740.000282/2002-18;
- Exposição de Motivos nº 238/2015 MC, processo nº 53000.043932/2010-93;
- Exposição de Motivos nº 221/2015 MC, processo nº 53000.038912/2009-67;
- Exposição de Motivos nº 253/2015 MC, processo nº 53000.022272/2008-92;
- Exposição de Motivos nº 237/2015 MC, processo nº 53790.000837/2001-55;

- Exposição de Motivos nº 39/2016 MC, processo nº 53000.016224/2012-41;
- Exposição de Motivos nº 38/2016 MC, processo nº 53000.017967/2013-10;
- Exposição de Motivos nº 34/2016 MC, processo nº 53000.053176/2013-53;
- Exposição de Motivos nº 133/2016 MC, processo nº 53000.059764/2010-58;
- Exposição de Motivos nº 118/2016 MC, processo nº 53000.038596/2012-29; e
- Exposição de Motivos nº 97/2016 MC, processo nº 53000.007033/2013-70.

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.017967/2013-10

Referência: Ofício nº 0206/2016 - SAJ, de 20 de maio de 2016, da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério para reavaliação pelo novo titular desta Pasta, com o esclarecimento de que a cópia do processo físico pertinente foi entregue, em mão, à SCE.

Brasília, 27 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 27/05/2016, às 10:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1156234** e o código CRC **FFB4716A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ofício nº 0206/2016 - SAJ

Em 20 de maio de 2016.

Ao Senhor
ADROALDO DA CUNHA PORTAL
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
BRASÍLIA/DF

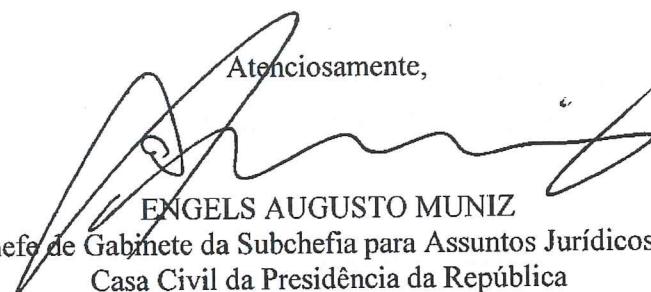
Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

- Exposição de Motivos nº 57/2015 MC, processo nº 53000.004356/2012-21;
- Exposição de Motivos nº 123/2015 MC, processo nº 53000.025342/2007-83;
- Exposição de Motivos nº 256/2015 MC, processo nº 53000.010376/2008-54;
- Exposição de Motivos nº 381/2015 MC, processo nº 53000.072155/2006-16;
- Exposição de Motivos nº 23/2016 MC, processo nº 53830.000833/2001-53;
- Exposição de Motivos nº 274/2015 MC, processo nº 53000.006763/2012-72;
- Exposição de Motivos nº 174/2015 MC, processo nº 53720.000444/2001-75;
- Exposição de Motivos nº 318/2015 MC, processo nº 53830.000784/2000-78;
- Exposição de Motivos nº 248/2015 MC, processo nº 53740.000857/2000-31;
- Exposição de Motivos nº 325/2015 MC, processo nº 53740.000259/2002-23;
- Exposição de Motivos nº 329/2015 MC, processo nº 53000.004483/2010-68;
- Exposição de Motivos nº 313/2015 MC, processo nº 53740.000282/2002-18;
- Exposição de Motivos nº 238/2015 MC, processo nº 53000.043932/2010-93;
- Exposição de Motivos nº 221/2015 MC, processo nº 53000.038912/2009-67;
- Exposição de Motivos nº 253/2015 MC, processo nº 53000.022272/2008-92;
- Exposição de Motivos nº 237/2015 MC, processo nº 53790.000837/2001-55;

- Exposição de Motivos nº 39/2016 MC, processo nº 53000.016224/2012-41;
- **Exposição de Motivos nº 38/2016 MC, processo nº 53000.017967/2013-10;**
- Exposição de Motivos nº 34/2016 MC, processo nº 53000.053176/2013-53;
- Exposição de Motivos nº 133/2016 MC, processo nº 53000.059764/2010-58;
- Exposição de Motivos nº 118/2016 MC, processo nº 53000.038596/2012-29; e
- Exposição de Motivos nº 97/2016 MC, processo nº 53000.007033/2013-70.

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

53000.017967/2013-10

EM nº 00038/2016 MC

Brasília, 1 de Fevereiro de 2016



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.017967/2013-10, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santos Dumont / MG.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

PARECER N° 575 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO N° 53000.017967/2013-10

INTERESSADO: Associação Comunitária São Miguel

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.
Preenchimento dos requisitos normativos.
Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de ~~outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de~~ renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação Comunitária São Miguel	Santos Dumont/MG	30/07/2003	30/07/2013	12/04/2013

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

ANEXO - PARECER REFERENCIAL N° 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1 Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 2, doc. 0054446, proc. 53000.017967/2013-10
1.1 O requerimento é tempestivo?	<input checked="" type="checkbox"/>		postagem à fl. 43, doc. 0054446, proc. 53000.017967/2013-10
2 Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 3, doc. 0054446, proc. 53000.017967/2013-10
3 Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 4, doc. 0054446, proc. 53000.017967/2013-10
4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 5, doc. 0054446, proc. 53000.017967/2013-10
5 Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 6/11, doc. 0054446, proc. 53000.017967/2013-10
6 Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 12/14, doc. 0054446, proc. 53000.017967/2013-10

7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	X	p. 3/8, doc. 0152866, proc. 53900.018135/2014-58
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X	p. 19, doc. 0054446, proc. 53000.017967/2013-10
9	Relatório de apuração de infrações	X	doc. 0297496, proc. 53900.018968/2014-19
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	Consta apenas aplicação de uma pena de multa, em razão de infração ao disposto no art. 21, inciso IV, da Lei nº 9.612/1998 e art. 32 do Decreto nº 2.615/1998.
			Constam também dois Processos de Apuração de Infração em trâmite (aguardando análise de pedido de reconsideração e aguardando análise da defesa).
			No primeiro apuram-se as irregularidades constantes do art. 21, inciso IV, da Lei nº 9.612/1998 e art. 32 do Decreto nº 2.615/1998.
			No segundo apuram-se as irregularidades constantes do art. 16 (<i>in fine</i>) c/c art. 21, inciso IV, da Lei nº 9.612/1998, art. 18 (<i>in limine</i>) c/c art. 21, inciso IV, da Lei nº 9.612/1998, e art. 11 c/c art. 21, inciso IV, da mesma Lei.

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 07 de julho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho

Assessor do Consultor Jurídico

DESPACHO nº 1945 / 2015

PROCESSO: 53000.017967/2013-10

INTERESSADO: Associação Comunitária Sao Miguel

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer nº 575/2015/SEI-MC.

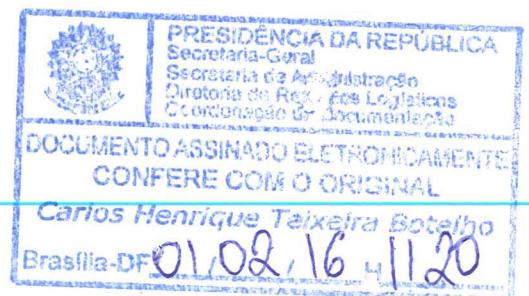
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 14 de julho de 2015.

Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

DESPACHO

Processo nº: 53000.017967/2013-10

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 12100/2014/SEI-MC e do Parecer n.º 575/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1240812** e o código CRC **9D2AE0EB**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.017967/2013-10, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santos Dumont / MG.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.017967/2013-10**

Entidade: **Associação Comunitária São Miguel**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/03/2017, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1742876** e o código CRC **EA84A77B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.017967/2013-10

SEI nº 1742876

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.017967/2013-10**

Entidade: **Associação Comunitária São Miguel**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 22/03/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1742877** e o código CRC **B2E49AF1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.017967/2013-10

SEI nº 1742877

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.017967/2013-10**

Entidade: **Associação Comunitária São Miguel**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 12100/2014 (Evento SEI 0159873) e do Parecer Conjur nº 575/2015 (Evento SEI 0595235), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 23/03/2017, às 19:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1742884** e o código CRC **7A70608D**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.017967/2013-10**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **30 de julho 2013**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária São Miguel**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Santos Dumont / MG**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da

Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.017967/2013-10

SEI nº 1742884

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.017967/2013-10, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de julho 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária São Miguel, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santos Dumont / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1802674** e o código CRC **6292453E**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1883880** e o código CRC **E62DC9FA**.

Referência: Processo nº 53000.017967/2013-10

SEI nº 1883880

Brasília, 10 de julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.017967/2013-10, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de julho 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária São Miguel, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santos Dumont/MG.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC

Brasília, 12 de julho de 2017.

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
159/2017 ✓	53000.051262/2011-60	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Tabocal e Região - APPRUCOT
162/2017 ✓	53000.037302/2011-61	Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM
187/2017 ✓	53000.050136/2011-98	Associação dos Locutores de Candeias MG
188/2017 ✓	53000.071367/2013-05	Associação Cultural Comunitária de Sumaré
189/2017 ✓	53000.009070/2013-12	Associação Comunitária de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia

190/2017 ✓	53000.046795/2012-19	Associação Comunitária Liberdade Acreunense	
194/2017 ✓	53000.007687/2014-84	Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga	
195/2017 ✓	53000.007050/2013-15	Associação Comunitária Cultural de Bálsmo	
202/2017 ✓	53000.068456/2013-66	Associação Comunitária do Periperi e Adjacências	
205/2017 ✓	53000.056648/2012-49	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora da Conceição de Euclides da Cunha	
209/2017 ✓	53000.008608/2008-12	Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Primavera - ARCOP	
211/2017 ✓	53000.041617/2013-74	Associação Comunitária Cultural de Tocantins	
219/2017 ✓	53000.000011/2011-17	Associação Comunitária de Santa Rosa	
222/2017 ✓	53000.006813/2013-01	Associação Cultural Desportiva de São Bento	
224/2017 ✓	53000.017857/2013-58	Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro	
231/2017 ✓	53000.001388/2013-55	Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju -AEMRCI (Rádio Educadora)	
243/2017 ✓	53000.006409/2009-42	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	
252/2017 ✓	53000.024276/2012-91	Associação Comunitária Calmonense	
259/2017 ✓	53000.051651/2013-57	Associação Comunitária de Rádio FM Cristo Redentor Áudio e Vídeo	
263/2017 ✓	53000.008595/2010-98	Associação de Radiofusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercetas da Região de Mirador - Maranhão (radial)	
275/2017 ✓	53000.056221/2011-60	Associação Comunitária Rádio São Thomé	

276/2017 ✓	53000.061974/2013-59	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Rio Bonito do Iguaçu - Accarbi	
284/2017 ✓	53000.057858/2013-35	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro	
285/2017 ✓	53000.056214/2011-68	Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes	
298/2017 ✓	53900.039779/2015-61	Associação Cultural de Santa Margarida	
300/2017 ✓	53000.048544/2010-07	Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã	
301/2017 ✓	53000.017967/2013-10	Associação Comunitária São Miguel	
312/2017 ✓	53000.049117/2012-08	Associação da Rádio Comunitária Dimensão - Arcod	
313/2017 ✓	53000.056441/2013-55	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão	
314/2017 ✓	53000.053176/2013-53	Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito	
335/2017 ✓	53900.014792/2015-15	Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural	
336/2017 ✓	53000.020798/2013-03	Associação Cultural de Pérola	
337/2017 ✓	53900.034526/2015-09	Rádio Comunitária Ondas de Paz FM	
338/2017 ✓	53900.017162/2015-94	Grupo Mutirão	
339/2017 ✓	53000.057576/2013-38	Associação e Movimento Comunitário Vale do Tibagi	
340/2017 ✓	53900.020685/2014-37	Comunidade São Sebastião de Amparo Social	
341/2017 ✓	53000.064272/2010-84	Associação Rádio Comunitária Atividade Altense FM	

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 19/07/2017, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2033558** e o código CRC **8DA84C0B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2033558

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.017967/2013-10

Referência: Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2104365** e o código CRC **35471D68**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.017967/2013-10

SEI nº 2104365

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.017967/2013-10.**

Entidade: **Associação Comunitária São Miguel.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2019, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/07/2019, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 09/07/2019, às 20:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4337886** e o código CRC **49977717**.

Minutas e Anexos**MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.017967/2013-10, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária São Miguel, inscrita no CNPJ nº 02.381.030/0001-10, explore pelo prazo de dez anos a partir de 30 de Julho de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santos Dumont, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12100/2014/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 575/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 2978, de 30 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.017967/2013-10, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária São Miguel, inscrita no CNPJ nº 02.381.030/0001-10, explore pelo prazo de dez anos a partir de 30 de Julho de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santos Dumont, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12100/2014/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 575/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 2978, de 30 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto 2015.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35227/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.017967/2013-10.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/09/2019, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4671193** e o código CRC **E739C6CE**.

Referência: Processo nº 53000.017967/2013-10

SEI nº 4671193